

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atribuiu ao Congresso Nacional, mediante controle externo, e ao Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário o dever de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e de suas entidades da administração direta e indireta, conforme caput do artigo 70. Ainda, em seu artigo 74 e incisos, estabeleceu que o Sistema de Controle Interno de cada Poder tem a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em complementação às disposições trazidas pela Constituição Federal acerca do papel do Sistema de Controle Interno, a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, em seu art. 21, estabeleceu, especificamente com relação ao Poder Executivo Federal, que:

Art. 21. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal compreende as atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União e de avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a fiscalização.

Ainda, o art. 24, da Lei nº 10.180/2001 estabeleceu que compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, entre outras atribuições, elaborar a Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal.

Já o art. 8º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, definiu que a Controladoria-Geral da União, integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, como órgão central. O inciso VIII do referido Decreto, por sua vez, estabeleceu que compete à Secretaria Federal de Controle Interno auxiliar o Órgão Central na elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República.

Com relação especificamente à competência de elaborar a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), o artigo 36 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU), em seu parágrafo único, também abordou o tema, estabelecendo o conteúdo mínimo que deveria compor a PCPR, qual seja: balanços gerais da União e relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU)

Ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), criado pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, foram transferidas as competências da extinta Controladoria-Geral da União (inciso II, Art. 6º) e também a sua estrutura (inciso II, Art. 7º).

Já o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, transferiu para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União o papel de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 1º do Anexo I.

Para desenvolver as múltiplas funções inerentes ao Sistema de Controle Interno, a CGU está estruturada em quatro unidades finalísticas, que

atuam de forma articulada, em ações organizadas entre si: Corregedoria-Geral da União (CRG), Ouvidoria-Geral da União (OGU), Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).

Para a CGU a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é um mecanismo indutor para que os gestores públicos ajam com responsabilidade. Uma gestão pública transparente permite à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

Por todo o exposto, visando atender às exigências constitucionais e legais aqui abordadas e, sobretudo, aumentando a transparência e promovendo a melhoria no processo de accountability, a CGU apresenta na Prestação de Contas do Presidente da República o Relatório do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal referente ao exercício de 2016.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal representa a estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, inibir a corrupção, evitar o desperdício, primar pela qualidade da gestão pública e pela efetividade das políticas públicas.

Compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal:

- Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), que exerce o papel de órgão central; e
- órgãos setoriais: são aqueles de controle interno que integram a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa, da Advocacia-Geral da União, da Casa Civil da Presidência da República e do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) do Ministério da Saúde, este último segundo a Medida Provisória nº 765, de 2016. No âmbito de suas jurisdições, os órgãos setoriais têm as mesmas competências do órgão central.

A área de atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno abrange todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdicionados aos órgãos setoriais. A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a necessária orientação normativa, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa esteja integrado.

Para promover a integração e a harmonização de entendimentos sobre matérias de competência do sistema, foi criada a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, composta pelo titular do órgão central, que a preside, e pelos titulares dos órgãos setoriais. As discussões realizadas no âmbito do CCI podem ser obtidas no sítio da CGU na Internet (<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/documentos-de-reunioes>).

Este Relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pela CGU ao longo do ano de 2016, de forma que os cidadãos possam se apropriar dessas ações que objetivam fortalecer a gestão dos administradores públicos, prevenir e combater a corrupção, bem como avaliar a execução orçamentária federal do exercício de 2016 e o alcance das metas estabelecidas no Plano-Plurianual 2016-2019.

O objetivo principal é prestar contas ao cidadão acerca da atuação da CGU e, assim, aproximar, cada vez mais, a sociedade ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Portanto, as atividades desse Sistema de Controle Interno que são aqui abordadas envolvem, não apenas as ações da SFC, mas sim, todas as atividades desenvolvidas pelas demais secretarias da CGU.

5.1. AUDITANDO E FISCALIZANDO

Secretaria Federal de Controle Interno

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) é a unidade da CGU responsável por:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Essas atividades são realizadas pela SFC em conjunto com as unidades regionais, em todo o território nacional, por meio de auditorias e fiscalizações sobre os recursos federais aplicados diretamente pelo Governo Federal ou aqueles administrados por Estados, Municípios ou terceiro setor, quando recebedores de transferências de recursos federais.

Auditorias e Fiscalizações

As atividades da CGU podem ser classificadas em três grandes eixos de controle, quais sejam: prevenção, detecção e correção. Esses eixos, todavia, não são totalmente segregados. Muitas ações de controle, a despeito de serem classificadas em determinado eixo, podem englobar atividades relativas aos demais eixos. Por exemplo, ao realizar auditorias sobre a prestação de contas dos gestores ou avaliação dos resultados da gestão, têm-se um olhar sobre os fatos ocorridos no passado, situação em que podem ser detectados possíveis erros. Todavia, tais ações de controle objetivam, também, proferir recomendações no sentido de evitar futuros problemas, minimizar futuros riscos, atuando assim de forma preventiva, por meio de revisões normativas, redesenho de processos, usos e alocação eficiente de recursos e de pessoas e transparência do processo decisório.

5.1.1. Controles Preventivos

Os controles preventivos são normalmente concebidos para reduzir a frequência de materialização de eventos de risco, agindo sobre a probabilidade de sua ocorrência, evitando-a. Auxilia para que os fatos aconteçam de acordo com o que foi planejado.

Avaliação da Integridade

Em 2016, a CGU deu prosseguimento às auditorias de avaliação do grau de maturidade das medidas de integridade em empresas estatais. Esse trabalho foi realizado com base na metodologia desenvolvida em 2015, testada por meio de quatro auditorias-piloto naquele ano.

Essas auditorias buscam identificar e avaliar as políticas e instrumentos voltados para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e de fraude nas empresas estatais federais, sob as óticas da existência, qualidade e efetividade. Como resultado, além de obter um diagnóstico acerca de suas medidas de integridade, a empresa também passa a contar com um conjunto de propostas de boas-práticas e sugestões de melhorias desenhadas para atender às suas necessidades e sua realidade específica.

Em 2016 foi iniciado o trabalho em 26 estatais federais, incluindo empresas do setor elétrico, de abastecimento, de tecnologia, do setor financeiro e de diversas outras áreas, das quais 15 foram finalizadas.

De modo semelhante ao que havia sido percebido nas avaliações de 2015, verificou-se que algumas medidas de integridade estão presentes nas estatais por força de legislações, regulamentações ou de práticas disseminadas entre as instituições públicas. É o caso, por exemplo, das ouvidorias, que cumprem o papel de canal de recebimento de denúncias; ou das medidas de transparência, influenciadas diretamente

pela Lei de Acesso à Informação (LAI). Estes dois itens tiveram destaque positivo entre as empresas avaliadas, juntamente com os padrões de conduta e códigos de ética.

Por outro lado, alguns itens demonstraram maiores carências e necessidades de melhorias, notadamente a realização de diligências apropriadas na contratação de terceiros; o monitoramento do programa de integridade; as medidas destinadas à interrupção e remediação de irregularidades detectadas; e a aplicação de medidas disciplinares.

Outro ponto que demanda melhorias é a atribuição da responsabilidade pelo programa de integridade a uma área específica na empresa, conferindo-lhe as prerrogativas e a estrutura necessárias para que desempenhe as suas funções de forma efetiva. A importância da designação de uma área de integridade foi reconhecida, também, neste ano, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que tratou da adoção de medidas de integridade pelas estatais, estabelecendo a obrigatoriedade de que a área responsável por este tema seja dirigida por Diretor Estatutário ou pelo próprio Diretor-Presidente da empresa.

A Lei e seu Decreto regulamentador, o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, também trouxeram diretrizes e elementos básicos de integridade cuja adoção pelas empresas estatais passa a ser obrigatória. Esses requisitos estão fortemente alinhados ao conteúdo das auditorias de integridade que a CGU vem desenvolvendo desde 2015.

O ano de 2016 também contou com a publicação da Resolução nº 10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (Cgpar), por meio da qual todas as estatais federais ficam obrigadas a adotar programas de integridade compatíveis com os requisitos do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, Decreto este que foi o principal referencial para o desenvolvimento da metodologia de auditoria de avaliação da integridade da CGU. Essa Resolução reforça ainda mais a importância desses programas como um dos principais instrumentos das empresas estatais na prevenção e combate à corrupção e, por consequência, a importância do trabalho de avaliação que a CGU vem realizando.

Por fim, vale ressaltar que as fragilidades e as oportunidades de melhoria identificadas nas empresas avaliadas em 2016, nesta linha de auditoria, darão origem a um plano de ação a ser elaborado por cada uma delas, com vistas a promover o aprimoramento dos mecanismos de integridade.

Programa Capacita

O Programa Capacita é uma iniciativa da CGU que objetiva promover a melhoria da gestão de recursos públicos por meio da oferta contínua de orientações e capacitações a gestores federais em áreas relacionadas à atuação do Controle Interno. O Programa busca fortalecer o controle preventivo, valorizar as iniciativas de interação com os gestores públicos federais e promover a melhoria da gestão dos recursos públicos. Em 2016, foram capacitados por meio desse programa cerca de quatro mil servidores federais em temas relativos ao controle interno.

Os cursos são oferecidos de acordo com as necessidades e os temas de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Em 2016, tiveram como tema prioritário a gestão de riscos e controles internos, com a finalidade de instrumentalizar os gestores para a implementação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. As modalidades de realização dos eventos são: à distância, seminários, palestras, oficinas, dentre outras.

As capacitações são realizadas tanto pelas unidades do órgão central, em Brasília, quanto pelas Unidades Regionais da CGU em todo o Brasil.

Parceria com Auditorias Internas

O Decreto nº 3.591/2000 atribuiu à Secretaria Federal de Controle Interno a competência de avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal.

Desde 2015, a CGU, por meio da SFC, tem desenvolvido o projeto intitulado “Dinamização das Auditorias Internas”, que tem por objetivo fomentar a atuação dessas unidades, para que possam contribuir de forma decisiva em seus órgãos ou entidades para a efetividade dos controles internos (controle primário), para o fortalecimento da gestão e para a correção de rumos.

Em 2016, foi realizado mapeamento das ações necessárias em termos de integração de sistemas e possibilidades de melhoria na atuação conjunta das auditorias internas e da CGU, de forma a racionalizar as ações de controle e aprimorar a gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A CGU realizou, em novembro de 2016, o II Seminário de Auditoria Interna Governamental, com o objetivo de discutir avanços e desafios do controle interno, bem como debater as principais soluções informatizadas implantadas na atividade de auditoria. Foram convidadas a participar do evento todas as unidades de auditoria interna do Poder Executivo federal.

Em 2016, foram realizadas auditorias compartilhadas com unidades de auditoria interna de entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Integração Nacional, Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5.1.2. Controles Detectivos

Utilizados para identificar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos de determinada política pública, os controles detectivos buscam avaliar a aplicação dos recursos públicos durante

ou após sua execução e, se necessário, propor correção de rumos. No âmbito do Órgão Central do Controle Interno, várias atividades estão correlacionadas ao controle detectivo, quais sejam:

Avaliação de Programas de Governo (AEPG)

A metodologia de Avaliação de Programas de Governo (AEPG) visa avaliar a execução dos programas federais, o alcance dos seus objetivos e a adequação do seu gerenciamento. A metodologia envolve o mapeamento das políticas públicas, a hierarquização dos programas de governo e a priorização das ações de governo que serão avaliadas.

Essa priorização é feita mediante a aferição de critérios de materialidade, relevância e criticidade, a partir dos quais seleciona-se os que serão avaliados.

Para cada ação governamental priorizada, desenvolve-se estudo acerca de suas formas de execução e definem-se as questões estratégicas que serão respondidas ao longo da avaliação. Após o detalhamento da abordagem de avaliação, as verificações in loco são realizadas em todo o território nacional.

O passo seguinte é a consolidação e a análise das verificações, viabilizando a elaboração e a apresentação aos gestores federais de Relatórios de Acompanhamento que contêm recomendações, as quais são discutidas com os responsáveis pela execução das ações de governo avaliadas. Na sequência, inicia-se o ciclo de monitoramento das providências adotadas, que culmina com os Relatórios de Avaliação da política pública.

Ao longo do exercício de 2016, foram avaliadas 16 políticas públicas, com a emissão dos respectivos Relatórios de Avaliação, conforme detalhamento a seguir:

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - 2016

MINISTÉRIO	PROGRAMA AVALIADO
CIDADES	APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
SAÚDE	GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
JUSTIÇA	FISCALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS, LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS
CIDADES	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	CONCESSÃO DE CRÉDITO - INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS - PORTARIA Nº 352/2013
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTUA FAMILIAR
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO
EDUCAÇÃO	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EDUCAÇÃO	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA
INTEGRAÇÃO NACIONAL	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA
INTEGRAÇÃO NACIONAL	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PREVIDÊNCIA SOCIAL	PAGAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO, ACIDENTÁRIO E AUXÍLIO-RECLUSÃO-ÁREAS URBANAS RUAIS
SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

Fonte: CGU/SFC.

Além disso, foram acompanhadas, em 2016, outras sete políticas públicas, com encaminhamento do Relatório de Acompanhamento aos gestores responsáveis, conforme detalhamento a seguir:

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - 2016

MINISTÉRIO	PROGRAMA AVALIADO
COMUNICAÇÕES	REGIME ESPECIAL DE DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO SISTEMA PRISIONAL NACIONAL (PNASP)
TRANSPORTES	PROGRAMA DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - BR LEGAL
TRANSPORTES	PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO POR RESULTADOS DE RODOVIAS FEDERAIS PAVIMENTADAS (PRO CREMA)
TRABALHO E EMPREGO	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FGTS
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA (RGP)
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS

Fonte: CGU/SFC.

Fiscalização em Entes Federativos

A CGU fiscaliza os recursos públicos federais aplicados por entes federativos (Estados, Municípios e Distrito Federal) por meio de diversas atividades, tais como:

- Programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF);
- Fiscalizações que têm origem em Demandas Externas (como denúncias, requisições de ações de controle solicitadas por administradores públicos, representantes de entidades, cidadãos); e
- Operações Especiais realizadas em parceria com os demais órgãos de defesa do Estado.

O Programa de Fiscalização em Entes Federativos foi criado em 2015, com o objetivo de aprimorar o Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, instituído em 2003.

No antigo programa, os Municípios eram selecionados de forma aleatória, em sorteio operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, aplicando a mesma tecnologia utilizada nas loterias.

Em 2016, foram fiscalizados, no primeiro semestre, todos os Estados e o Distrito Federal e no segundo semestre 67 Municípios. O montante total anual fiscalizado foi superior a R\$ 17 bilhões.

ENTES FISCALIZADOS EM 2016

2º CICLO DA FISCALIZAÇÃO DE ENTES FEDERATIVOS	
ACRE - AC	PARAÍBA - PB
ALAGOAS - AL	PERNAMBUCO - PE
AMAZONAS - AM	PIAUÍ - PI
AMAPÁ - AP	PARANÁ - PR
BAHIA - BA	RIO DE JANEIRO - RJ
CEARÁ - CE	RIO GRANDE DO NORTE - RN
DISTRITO FEDERAL - DF	RONDÔNIA - RO
ESPÍRITO SANTO - ES	RORAIMA - RR
GOIÁS - GO	RIO GRANDE DO SUL - RS
MARANHÃO - MA	SANTA CATARINA - SC
MINAS GERAIS - MG	SERGIPE - SE
MATO GROSSO DO SUL - MS	SÃO PAULO - SP
MATO GROSSO - MT	TOCANTINS - TO
PARÁ - PA	

3º CICLO DA FISCALIZAÇÃO DE ENTES FEDERATIVOS	
PLÁCIDO DE CASTRO - AC	SOBRADO - PB
MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL	CAMPINA GRANDE - PB
MARAGOGI - AL	PEDRAS DE FOGO - PB
MACAPÁ - AP	ILHA DE ITAMARACÁ - PE
NILO PEÇANHA - BA	ABREU E LIMA - PE
TEOLÂNDIA - BA	BELÉM DE MARIA - PE
ILHÉUS - BA	BRASILEIRA - PI
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
MADRE DE DEUS - BA	RIO NEGRO - PR
REDEÇÃO - CE	ADRIANÓPOLIS - PR
IBARETAMA - CE	SÃO GONÇALO - RJ
CANINDÉ - CE	PARAÍBA DO SUL - RJ
PARAMOTI - CE	JARDIM DE ANGICOS - RN
RIO BANANAL - ES	POÇO BRANCO - RN
SERRA - ES	ALTO PARAÍSO - RO
IACIARA - GO	NORMANDIA - RR
VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	GLORINHA - RS
MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GO	PUTINGA - RS
ABADIÂNIA - GO	MINAS DO LEÃO - RS
ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA	PINHAL DA SERRA - RS
HUMBERTO DE CAMPOS - MA	ENCANTADO - RS
ALDEIAS ALTAS - MA	IBICARÉ - SC
FLORESTAL - MG	GOVERNADOR CELSORAMOS - SC
PIRAJUBA - MG	NAVEGANTES - SC
FRONTEIRA - MG	MARUIM - SE
NOVA LIMA - MG	PORTO DA FOLHA - SE
VESPASIANO - MG	BARRA DOS COQUEIROS - SE
PARANHOS - MS	PRAIA GRANDE - SP
NAVIRAI - MS	SÃO PAULO - SP
RESERVA DO CABAÇAL - MT	BARUERI - SP
INDIAVÁI - MT	SÃO BERNARDO DO CAMPO
MARITUBA - PA	GUARAREMA - SP
SANTA LUZIA DO PARÁ - PA	SANTAMARIADOTOCANTINS - TO
ULIANÓPOLIS - PA	

Fonte: CGU/SFC.

Durante o trabalho, três ações do Governo Federal foram fiscalizadas obrigatoriamente em todos os Entes: incentivo financeiro para Vigilância em Saúde, com foco no combate ao mosquito *Aedes aegypti*; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae); e o Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate). O restante do escopo variou de ente para ente e foi definido por critérios de relevância, criticidade e materialidade (volume de recursos envolvidos).

Dentre as principais constatações identificadas, destacam-se, por área de Governo:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*: gestor local deixou de aplicar tempestivamente os recursos federais recebidos nas ações de vigilância em saúde, resultando em elevado montante não executado no período (mais de 30% dos recursos federais disponibilizados para cada Município não utilizado); compra ou uso de equipamentos e veículos não foi plena; contratação de pessoal e realização de visitas e capacitação de agentes ineficaz; inadequação nos controles dos estoques de inseticidas e condições inadequadas de armazenamento de insumos; desvio de finalidade na execução dos recursos; superfaturamento na aquisição de insumos; e atrasos na distribuição dos inseticidas pelos Estados.
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae): instalações físicas e equipamentos inadequados para o preparo das refeições; falhas no processo de preparo e armazenagem; alimentos adquiridos de baixa qualidade; quantidade adquirida insuficiente para atender a todos os alunos; ocorrência de sobrepreço e superfaturamento em contratos firmados para aquisição de gêneros alimentícios; execução irregular de processo licitatório que acarretou restrição à competitividade e favorecimento/direcionamento de empresa; despesas incompatíveis com o objetivo do Programa e sem comprovação documental; descumprimento do percentual mínimo de 30% para aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar; quantitativo de nutricionistas inferior ao necessário; e atuação deficiente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no acompanhamento da execução do Pnae.
- Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate): utilização de veículos inadequados para o transporte de alunos; movimentação financeira em desacordo com a legislação; ocorrência de sobrepreço e superfaturamento em contratos firmados; falhas na execução de licitações, como favorecimento/direcionamento de empresa e restrição à competitividade; inexecução de recursos do Programa transferidos pelo Governo Federal; e pouca atuação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no acompanhamento da execução do Pnate.
- Implantação de Escolas para Educação Infantil (Proinfância): obras paralisadas e abandonadas; superfaturamento decorrente de medição de serviços não-executados ou medidos em quantidades superiores às efetivamente executadas; falhas de execução nas obras; irregularidade nos editais de licitação e processos licitatórios.
- Assistência Farmacêutica: deficiência no controle de estoques de medicamentos; falta de medicamentos básicos; falhas no planejamento ocasionando expiração do prazo de validade de medicamentos; e transferência bancária da conta corrente do Bloco de Assistência Farmacêutica sem a devida comprovação.
- Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS): apontamentos relacionados a superfaturamento, que causaram prejuízo ao Erário; efetividade dos recursos empregados foi prejudicada por conta do atraso no início ou conclusão das obras; restrição à competitividade nos processos licitatórios realizados para execução das obras; acompanhamento e fiscalização da execução das obras foi deficiente; e não da utilização dos bens e equipamentos adquiridos, acarretando um potencial prejuízo ao Erário.
- Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística: paralisação de obra; situações indicativas de direcionamento e de simulação de licitação na contratação da empresa para execução do objeto; superfaturamento por quantitativo de serviços não executados; paralisação de serviços relativos à pavimentação, à drenagem e à construção de praça; divergência entre o plano de trabalho e a planilha orçamentária de contrato de repasse para implantação da avenida de integração e desenvolvimento de turismo sustentável; licitação sem previsão de recursos orçamentários suficientes para execução do objeto; restrições à competitividade; falhas de

projeto e na execução do objeto; e atrasos na execução da obra e nos pagamentos à contratada.

Auditorias Anuais de Contas

As Auditorias Anuais de Contas (AAC) objetivam verificar as informações prestadas pelos administradores públicos federais, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas que subsidiará o julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A prestação de contas, por parte dos administradores públicos federais, é dirigida não apenas ao TCU, mas, sobretudo ao cidadão. É um instrumento de prestação de contas à sociedade.

As Auditorias Anuais de Contas realizadas em 2016 referem-se à prestação de contas dos gestores federais relativas ao exercício de 2015 e foram regulamentadas pela Portaria CGU nº 500/2016, bem como pelos normativos publicados pelo TCU para o exercício.

Foram realizadas 294 Auditorias Anuais de Contas, sendo 291 em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, incluindo 12 auditorias realizadas no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em função de acordo com cooperação com a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR), e cinco auditorias atinentes às Contas da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), além de três auditorias realizadas em órgãos do Distrito Federal (Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os quais utilizam recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal).

QUANTIDADE DE AAC REALIZADAS POR ANO

TOTAL	ANO				
	2012	2013	2014	2015	2016
	573	532	432	345	294

Auditoria dos Contratos de Financiamentos Externos e dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional

A CGU realiza, também, auditorias em projetos de recursos externos, assim entendidos aqueles que sejam total ou parcialmente financiados por empréstimos ou doações internacionais, ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional.

Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Em 2016, foram auditados 48 projetos por meio da realização de 63 auditorias em Brasília e nos Estados de Alagoas/AL, Amazonas/AM, Ceará/CE, Mato Grosso do Sul/MS, Minas Gerais/MG, Pará/PA, Pernambuco/PE, Rio de Janeiro/RJ, Roraima/RR, Santa Catarina/SC e São Paulo/SP. Os totais de projetos auditados e de auditorias de recursos externos realizadas nos últimos cinco exercícios e por organismo internacional estão expressos nos quadros a seguir. Destaque-se que, em função da execução descentralizada, alguns projetos podem corresponder a mais de uma auditoria, uma vez que são avaliadas a unidade central e algumas das unidades nos Estados e Municípios.

AUDITORIAS EM PROJETOS DE RECURSOS EXTERNOS

PROJETOS OU AUDITORIAS / EXERCÍCIOS	2012	2013	2014	2015	2016
Nº DE PROJETOS FEDERAIS AUDITADOS	55	62	73	59	48
Nº DE AUDITORIAS REALIZADAS	135	169	130	84	63

Fonte: CGU/SFC/PO.

AUDITORIAS REALIZADAS POR ORGANISMO INTERNACIONAL EM 2016

ORGANISMO INTERNACIONAL	Nº PROJETOS AUDITADOS	Nº AUDITORIAS REALIZADAS
BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	9	17
BIRD – BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	8	14
FIDA – FUNDONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	1	2
KFW – KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU	5	5
OIMT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MADEIRAS TROPICAIS	1	1
PNUD – PROGRAMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO	19	19
UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA	1	1
UNODC – ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME	4	4
TOTAL GERAL	48	63

Fonte: CGU/SFC/PO.

Em decorrência das auditorias realizadas, foram identificadas, entre outras, as seguintes falhas:

- baixa execução física e financeira;
- atuação de consultores em atividades continuadas e de natureza administrativa, caracterizando desvio de finalidade da contratação;
- falhas na fiscalização de contratos;
- não aplicação de penalidade contratual;
- pagamento por serviços não entregues por empresa contratada;
- prejuízo decorrente de reajustamento de contrato com índices indevidos;
- pagamento por produtos de conteúdo idêntico e pré-existente na Internet;
- produto objeto de consultoria pessoa física divergente do especificado no termo de referência; e
- aquisição de produtos sem utilização no projeto.

Os resultados, além de fornecer aos bancos e organismos cooperantes garantia razoável de que as informações expostas nos demonstrativos financeiros representam a real execução dos projetos, contribuem para a melhoria da gestão, por meio de recomendações de cunho corretivo para falhas que demandam ação pontual e de proposições para o aprimoramento dos controles internos, além de auxiliar a CGU na avaliação das políticas e dos administradores públicos.

Além da realização direta desses trabalhos, foi também prestada orientação e supervisão técnica a trabalhos desenvolvidos em cinco projetos de recursos externos por órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR) e Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (Ciset/MRE).

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO A ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EM 2016

ORGANISMO INTERNACIONAL	CISSET MRE	CISSET PR	TOTAL
BID	-	1	1
BIRD	-	1	1
PNUD	3	-	3
TOTAL GERAL	3	2	5

Fonte: CGU/SFC/SISREX.

Auditorias por Área de Gestão

As auditorias por área de gestão são auditorias que visam a avaliar determinadas áreas de atuação, normalmente relativas a atividades

meio (tecnologia da informação, pessoal, logística, etc.). Mediante a consolidação de informações relativas às respectivas áreas, essas auditorias têm a finalidade de mapear os principais problemas e recomendar medidas estruturantes para a sua solução. Em 2016, foram publicados dois relatórios de Auditoria por Área de Gestão, conforme detalhamento a seguir:

AUDITORIAS POR ÁREA DE GESTÃO REALIZADAS EM 2016

NÚMERO DO RELATÓRIO	ASSUNTO
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS
7	SERVIÇOS DE SUPORTE DE ATENDIMENTO

Fonte: CGU/SFC.

Como exemplos de resultados dos trabalhos realizados, citam-se:

Serviços de Transporte

A auditoria que avaliou a contratação e gestão dos serviços de transporte concluiu não haver uma estratégia clara do Governo Federal quanto ao modelo a ser adotado, quais sejam: frota própria, frota terceirizada, táxi, não havendo parâmetros claros definidos que caracterizem as vantagens, desvantagens e aplicabilidade de cada um dos modelos possíveis.

Cabe destacar que a ausência de sistema informatizado com dados agregados a respeito da frota, suas características e custos, tanto própria quanto terceirizada, impossibilita qualquer tomada de decisão estratégica nesse campo ao restringir a capacidade de diagnóstico do Governo Federal, sendo, portanto, a questão inicial a ser enfrentada.

Foi identificada ainda a possibilidade de sinergia das ações, como, por exemplo, contratação conjunta pelos órgãos e a possibilidade de criação de centrais de transporte para atender diversos órgãos próximos.

Serviços de Suporte de Atendimento

A auditoria que avaliou a contratação de serviços de suporte de atendimento encontrou indícios de que a causa principal das impropriedades identificadas está na deficiência do processo de planejamento da contratação. Existe a carência, ainda, de um modelo de referência que defina, dentre outros aspectos, métricas e formas de aferição padronizadas, as reais necessidades da unidade e um conjunto mínimo de indicadores de níveis de serviço a serem aplicados aos serviços de Suporte e Atendimento. Esse modelo seria importante para auxiliar os gestores de TI na fase de elaboração do termo de referência e no gerenciamento dos contratos.

Ainda sobre os resultados obtidos, destacam-se como boas práticas administrativas a utilização, pelos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), de software próprio para fins de gestão e gerenciamento dos contratos de Suporte e Atendimento; a adoção de práticas da biblioteca ITIL - Information Technology Infrastructure Library; previsão de situações complementares aos níveis de serviço que impactam na qualidade e nos valores pagos pelos serviços prestados; além de instrumentos de designação de gestores e fiscais de contrato com detalhamento das responsabilidades de cada papel.

Monitoramento de Gastos com Pessoal

Outra atividade de competência da CGU é a análise da consistência da folha de pagamentos dos órgãos da Administração Pública Federal. Essa análise consiste na verificação da legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais das unidades jurisdicionadas constantes do banco de dados do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape), utilizando-se também outros sistemas corporativos do governo, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Foram analisados os seguintes quantitativos de atos de pessoal, em 2016:

ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL - 2016

APOSENTADORIA		PENSÃO		ADMISSÃO	
LEGAL	14.272	LEGAL	5.995	LEGAL	56.222
COMFALHA	4.798	COM FALHA	1.861	COMFALHA	10.375
ILEGAL	828	ILEGAL	158	ILEGAL	188
TOTAL	19.898	TOTAL	8.014	TOTAL	66.785

Fonte: CGU/SFC.

Obs.: os atos relativos a reformas são analisados pela Ciset/MD não compoendo, portanto, esse quadro.

A Despesa com a Folha de Pagamento dos servidores civis do Poder Executivo Federal atingiu no exercício de 2016 o montante de aproximadamente R\$ 148 bilhões. Com o objetivo de facilitar os trabalhos dos gestores e permitir o acompanhamento e o monitoramento mais eficiente das providências a cargo das Unidades Pagadoras (Upag) dos órgãos, a Secretaria Federal de Controle Interno utiliza o Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal para registro do posicionamento dos órgãos e dos auditores a respeito das inconsistências apresentadas regularmente pela CGU. Nesse sistema, a CGU disponibiliza, após cruzamento de dados, as inconsistências para as unidades pagadoras efetuarem as devidas correções ou justificativas.

Apuração de representações e demandas sociais

A CGU trata como Demandas Externas as solicitações encaminhadas por diversos interessados, tais como: autoridades responsáveis por órgãos da Administração Pública, representantes de entidades ou cidadãos. Estas solicitações versam, dentre outros assuntos, sobre apresentação de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais.

Quanto à origem, as demandas externas podem ser classificadas em:

- Representações: demandas apresentadas pelo Poder Judiciário, pelos órgãos do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pela Advocacia-Geral da União, pelas pastas ministeriais e demais instituições.
- Demandas Sociais: demandas apresentadas pelos demais encaminhadores, tais como cidadãos, entidades da sociedade civil e cidadãos no exercício de mandato eletivo.

Nos casos em que demandas sociais ou representações solicitam realizações de auditorias/fiscalizações para apuração de irregularidades, a CGU realiza ações de controle para verificar a procedência ou não da solicitação. Em 2016, foram concluídas 143 ações de controle, abrangendo Municípios em 24 Unidades Federativas, decorrentes de solicitações oriundas de representações de órgãos governamentais e de denúncias de cidadãos.

AÇÕES DE CONTROLE EXECUTADAS POR ESTADO

UF	EM 2016	ACUMULADO
AC	0	12
AL	9	118
AM	0	44
AP	1	20
BA	11	250
CE	8	214
DF	3	127
ES	2	36
GO	4	190
MA	4	295
MG	12	236
MS	12	109
MT	6	249
PA	17	145
PB	2	86

UF	EM 2016	ACUMULADO
PE	9	241
PI	7	135
PR	4	124
RJ	3	209
RN	6	58
RO	1	30
RR	1	65
RS	6	111
SC	1	56
SE	11	250
SP	3	208
TO	0	62
TOTAL	143	3.680

Fonte- CGU/SFC – Painel do Plano Operacional.

QUANTITATIVO DE DEMANDAS EXTERNAS RECEBIDAS NA SFC POR ORIGEM E POR ANO

ORIGEM DA DEMANDA	2012	2013	2014	2015	2016*	TOTAL
DEMANDA EXTERNA - CIDADÃOS	603	446	305	94	169	1.617
DEMANDA EXTERNA - REPRESENTAÇÃO	2.966	2.468	1.803	1.302	2.677	11.216

*A partir de 2016, os dados foram obtidos a partir do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para recebimento e tratativas documentais.

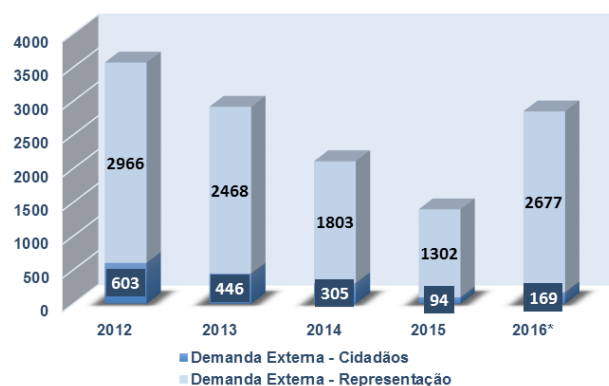
Fonte: CGU/SFC.

O aumento na quantidade de demandas externas decorreu de treinamento interno para melhorar os registros de Demandas Externas, buscando qualificar principalmente aqueles relativos às demandas ocorridas nas Unidades Regionais da CGU.

Com relação às demandas sociais, a melhoria na qualidade dos registros permitiu um levantamento mais apurado do número de demandas realizadas pelos cidadãos, apesar da tendência de queda que ocorreu desde 2015 devido à mudança no critério de classificação. Até 2014, o item "Demandas Sociais" englobava: sugestão, elogio, solicitação, reclamação e denúncia. A partir de 2015, o referido item passou a considerar apenas as denúncias.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição percentual de demandas externas recebidas no período de 2012 a 2016, por demandante:

DEMANDAS EXTERNAS NA SFC PERÍODO 2012 - 2016 (TOTAL)



Operações Especiais

Em auditorias e fiscalizações realizadas pela CGU, há situações em que a integridade das organizações públicas carece de atuação investigativa mais ostensiva para atacar a prática dos atos de corrupção. Assim, no

viés mais evidente do combate à corrupção, destacam-se as “operações especiais”, conduzidas notadamente em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Público (MP) Federal e Estaduais, Receita Federal do Brasil, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado nos Estados (Gaeco) e Polícias Civis nos Estados visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e imensuráveis prejuízos sociais. As operações especiais têm o mérito de dissuadir o comportamento dos corruptores e corruptos por representar o poder de detecção de ilícitos do aparato de controle estatal.

O trabalho derivado de uma Operação Especial não se encerra em sua deflagração e detecção. Identificadas as fraudes, a CGU atuará na busca dos esclarecimentos e providências junto aos gestores federais, sejam elas de melhorias nos controles internos do próprio gestor, sejam de apuração de responsabilidades a fim de ressarcir ao Erário os recursos não aplicados nas finalidades inicialmente previstas. Inclusive, se for o caso, exigirá a instauração, pelo gestor, de processos de Tomada de Contas Especial (TCE).

Também atuará, por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), na responsabilização administrativa dos agentes públicos e empresas privadas envolvidas.

Desde 2003, foram realizadas 252 Operações Especiais. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a Estados e Municípios e teve como objetivo, dentre outros, o de desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro.

A seguir apresentam-se as informações relativas ao exercício de 2016:

DADOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS REALIZADAS EM 2016

OPERAÇÕES DEFLAGRADAS	53
UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE SOFRERAM AÇÕES INVESTIGATIVAS	22
MUNICÍPIOS QUE SOFRERAM AÇÕES INVESTIGATIVAS	51
MANDADOS DE PRISÃO TEMPORÁRIA OU PREVENTIVA CUMPRIDOS NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES QUE CONTARAM COM A PARTICIPAÇÃO DA CGU	237
MONTANTE DE PREJUÍZO POTENCIAL IDENTIFICADO	R\$ 942 MILHÕES

Fonte: CGU/SFC.

Destaca-se, dentre as operações realizadas em 2016, a Operação Maus Caminhos (AM), cujo objetivo era o de investigar irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados ao Instituto Novos Caminhos (INC), pessoa jurídica sem fins lucrativos. A investigação apontou fraudes na contratação direta e irregular de entidades prestadoras de serviços de saúde, causando prejuízos de aproximadamente R\$ 110 milhões.

Outro destaque foi a Operação Decantação (GO), que apurou desvios de recursos públicos por meio de fraudes a licitações na companhia Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), cujo contrato de repasse do Sistema Produtor Corumbá IV envolve recursos de R\$ 117,3 milhões. As irregularidades geraram prejuízo efetivo de mais de R\$ 1 milhão e prejuízo potencial de R\$ 6 milhões, de um montante fiscalizado de cerca de R\$ 45 milhões.

Outro repasse investigado no âmbito da operação foi o do Sistema Meia Ponte, que envolveu aplicação de recursos de R\$ 67,4 milhões, cujas irregularidades apontaram prejuízo efetivo de R\$ 3,4 milhões dos pagamentos já efetuados (R\$ 16,7 milhões).

Nesse contexto, as Operações Especiais têm ganhado cada vez mais espaço dentro do órgão, o que pode ser confirmado pela análise dos gráficos abaixo, que traz a evolução, de forma geral, do número de Operações Especiais deflagradas ao longo dos anos:

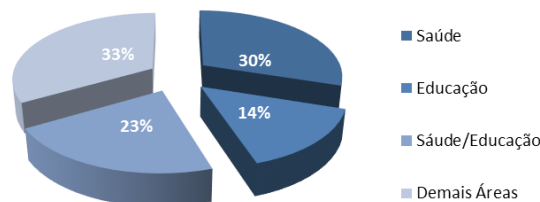
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DEFLAGRADAS POR ANO



Além das operações já deflagradas, existem atualmente 131 potenciais operações especiais em fase de análise conjunta com os demais parceiros, como a PF, o que evidencia que a CGU manterá, ou até mesmo aumentará, o ritmo das atividades desta linha de atuação.

Destaca-se que, das Operações Especiais realizadas até o ano de 2016, 67% dos casos de desvio de verbas federais repassadas a Estados e Municípios ocorreram nas áreas de educação e saúde, conforme gráfico abaixo.

TEMAS GOVERNAMENTAIS NAS OPERAÇÕES ESPECIAIS



Fonte: CGU/SFC.

5.1.3. Controles Corretivos

No âmbito das auditorias e fiscalizações o aspecto corretivo está associado ao poder da Administração Pública para, por exemplo, ressarcir-se de eventuais prejuízos.

Tomada de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Nos termos da Instrução Normativa/TCU nº 71/2012, compete à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, na emissão do Relatório e Certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas de Contas Especiais, manifestar-se sobre a adequada apuração dos fatos, indicando, inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas.

A CGU realizou auditorias, no exercício de 2016, em processos de Tomadas de Contas Especiais, efetuando-se 1.167 análises. Dessas análises, 1.335 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, com retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 2,6 bilhões.

O quadro a seguir apresenta os resultados de 2016 das auditorias nos processos de TCE de cada pasta ministerial encaminhados ao TCU para julgamento. Cabe esclarecer que os resultados apresentados isoladamente, sem levar em consideração outras peculiaridades e características de cada órgão, não demonstram que aqueles que apresentam maior número de TCE ou maior valor envolvido sejam os mais problemáticos ou que tenham mecanismos de controle menos eficazes.

TCE ENCAMINHADAS AO TCU EM 2016

ÓRGÃOS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	9	16.028.423,11
MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES	50	33.649.696,39
MCID - MINISTÉRIO DAS CIDADES	29	33.463.806,90
MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	6	14.356.317,23
MDSA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	217	249.748.623,44
ME - MINISTÉRIO DO ESPORTE	35	39.869.096,64
MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	98	107.516.099,09
MF - MINISTÉRIO DA FAZENDA	5	16.235.658,11
MI - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	71	439.685.010,56
MINC - MINISTÉRIO DA CULTURA	47	69.112.094,95
MJ - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	14	16.899.668,13
MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	18	5.903.592,92
MME - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1	383.623.784,32
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	347	489.497.486,44
MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	18	508.856.737,02
MTPS - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	57	65.243.796,07
MTUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	145	100.130.574,10
TOTAL GERAL	1.167	2.589.820.465,42

Fonte: SFC/CGU.

No quadro a seguir, está demonstrada a quantidade de processos de tomadas de contas especiais instaurados em decorrência das irregularidades apontadas nas fiscalizações realizadas em entes federativos. Dos 293 processos decorrentes das fiscalizações, recebidos no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2016, todos foram analisados, sendo que 267 referem-se a processos que foram certificados e encaminhados ao TCU para julgamento das irregularidades e 26 referem-se a processos que foram devolvidos aos respectivos órgãos em diligência para informações/esclarecimentos complementares.

ANÁLISE DE TCE E RETORNO POTENCIAL

EXERCÍCIOS	ANÁLISES DE TCE EFETUADAS	DILIGENCIADAS AO ÓRGÃO DE ORIGEM	CERTIFICADAS AO TCU	RETORNO POTENCIAL R\$
2008	37	1	36	9.164.333,33
2009	21	3	18	11.529.086,28
2010	11	2	9	6.254.752,92
2011	66	7	59	27.402.085,25
2012	52	7	45	27.305.204,98
2013	56	3	53	22.983.527,62
2014	22	1	21	8.980.067,73
2015	17	1	16	13.008.459,26
2016	11	1	10	26.078.678,30
TOTAL	293	26	267	152.706.195,67

Fonte: SFC/CGU.

5.1.4. Benefícios Decorrentes das Ações do Controle Interno

A CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno, realiza seus trabalhos tendo como principal objetivo avaliar a execução dos programas de governo e da gestão dos administradores, sempre com o propósito de apoiar a correção de falhas identificadas e aprimorar o funcionamento das políticas públicas federais.

Nesse sentido, o Ministério estabeleceu indicadores e metas que permitem aferir o grau de alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão. Dentre os indicadores, cabe destaque aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de recomendações do controle interno.

A partir da publicação da Portaria CGU nº 2.379/2012, foi instituída sistemática de quantificação e registro de benefícios, a principal forma de demonstração dos resultados da atuação do Controle Interno.

Entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação, por parte dos gestores públicos, de recomendações provenientes das atividades de controle interno, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.

Para fins de contabilização, os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros.

A primeira classe refere-se a benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízo.

O segundo tipo relaciona-se a benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Em 2016, foi contabilizado o benefício financeiro de R\$ 2,87 bilhões.

A tabela a seguir apresenta os valores segregados por classe do benefício.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SFC EM 2016

CLASSE DO BENEFÍCIO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
RECUPERAÇÃO DO CUSTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUBSIDIADO	1.640.000.000,00
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO CONTINUADO INDEVIDO	915.043.570,43
RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE	204.609.474,07
REDUÇÃO NOS VALORES LICITADOS/CONTRATADOS	102.346.698,76
ARRECAÇÃO DE MULTA	1.515.882,04
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO NÃO CONTINUADO INDEVIDO	6.788.944,20
TOTAL DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS	2.870.304.569,50

Fonte: CGU/SFC.

Destacam-se, também, os benefícios não financeiros, que impactam positivamente a gestão, mas que não são quantificados monetariamente.

A tabela a seguir exhibe a quantidade de benefícios não financeiros contabilizados pelas respectivas classes.

BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SFC EM 2016

CLASSE DO BENEFÍCIO NÃO-FINANCEIRO	QUANTIDADE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS	81
APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS/PROCESSOS	30
APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA	11
APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12
OUTRAS DECISÕES CIVIS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU CORREICIONAIS	6
PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2
TOTAL DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	142

Fonte: CGU/SFC.

Outra forma de observar os benefícios decorrentes das ações do Controle Interno é por meio das recomendações, instrumento utilizado no processo de auditoria e fiscalização.

As recomendações consistem na solicitação de providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas identificadas.

Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Os alertas têm caráter preventivo, com objetivo de ajudar o gestor no aperfeiçoamento da gestão pública.

QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS DE 2011 A 2016

ANO EMISSÃO RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	RECOMENDAÇÕES EM ACOMPANHAMENTO	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS (*)	ALERTAS
2011	9.067	1.958	11.025	351
2012	6.943	2.839	9.782	517
2013	7.580	4.470	12.050	602
2014	4.315	5.509	9.824	487
2015	2.036	6.519	8.555	323
2016	499	7.248	7.747	51
TOTAL	30.440	28.543	58.983	2.331

Fonte: CGU/SFC.

(*) Total de recomendações inseridas no sistema monitor, excluindo as recomendações canceladas, alertas (não monitoradas) e consolidadas.

O quadro a seguir evidencia, percentualmente, o grau de atendimento das recomendações da CGU pelas unidades jurisdicionadas.

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2011 A 2016 EM PERCENTIS

ANO EMISSÃO RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	RECOMENDAÇÕES EM ACOMPANHAMENTO
2011	82,24%	17,76%
2012	70,98%	29,02%
2013	62,90%	37,10%
2014	43,92%	56,08%
2015	23,80%	76,20%
2016	6,44%	93,56%

Cabe destacar que o gestor pode levar mais de um ano para implementar as recomendações.

5.1.5. Parcerias

O aprimoramento da gestão pública depende da interação e interlocução com vários setores. Nesse sentido, a CGU vem desenvolvendo parcerias com diversos organismos no sentido de compartilhar experiências e agregar conhecimento aos seus processos de trabalho.

Em 2016, destacam-se as seguintes parcerias realizadas pela CGU:

Banco Mundial e Conselho Nacional de Controle Interno

Desde 2015, o Banco Mundial, juntamente com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), vem desenvolvendo o projeto intitulado "Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Brasil".

A CGU, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e membro do Conaci, faz parte desse projeto, que tem como finalidade identificar mudanças necessárias no Sistema de Controle Interno Brasileiro, capazes de contribuir de forma efetiva para o seu aperfeiçoamento. Entre os temas estudados por meio do projeto constam os seguintes:

- Estrutura mais adequada para o Sistema de Controle Interno do Brasil;
- Adequação da terminologia (Auditoria Interna/Inspeção/Controle Interno, etc.) e atribuições institucionais ao modelo que é preconizado pelas Normas Internacionais;
- Definição de Responsabilidades (Controle Interno versus Controle Externo);
- Carreira de Auditor Interno; Adaptação das Normas Internacionais de Auditoria Interna à realidade brasileira; e
- Formas de Treinamento/Acreditação em Auditoria Interna.

No início do projeto foram formados Grupos de Trabalho sobre as seguintes temáticas:

- Legislação e Revisão da Base Legal: com o objetivo de promover avaliação da legislação constitutiva e atribuições legais dos órgãos brasileiros de controle interno/auditoria interna;
- Treinamento e Certificação: com a atribuição de discutir a viabilidade de criar uma certificação nacional em auditoria interna e a proposição de treinamentos comuns aos órgãos do Conaci, com vistas ao seu constante aprimoramento e desenvolvimento profissional;
- Continuação da Aplicação do IA-CM, Controle de Qualidade e Revisão pelos Pares: com o objetivo de fomentar a realização de avaliações de qualidade e maturidade dos órgãos de auditoria interna/controle interno, a partir da ferramenta IA-CM (internal Audit Capability Model) desenvolvida pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA); e
- Normas Profissionais, Código de Ética e Práticas e Procedimentos: com o objetivo de prover a avaliação e propor medidas com vistas à harmonização das normas profissionais dos órgãos de controle interno aos padrões estabelecidos pelo IIA.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações realizadas pela CGU durante o exercício de 2016:

- Participação em missão financiada pelo Banco Mundial, junto aos órgãos de Controle Interno da Bulgária e Croácia, com o objetivo de conhecer a estrutura, atribuições e modus operandi dessas organizações;
- Avaliação da convergência das normas de auditoria da SFC com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), cujos resultados foram expressos por intermédio da Nota Técnica nº 2.548/2016/CGREQ/DC/SFC, de 25 de agosto de 2016;
- Instituição do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle (PRO-Qualidade), por meio da Portaria SFC nº 896, de 12 de maio de 2016;
- Elaboração do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, conferindo alinhamento das

normas de auditoria da SFC aos padrões internacionais. O referido manual foi submetido a consulta pública em setembro de 2016 e encontra-se atualmente em fase final de revisão; e

- Realização de capacitação da alta direção da SFC e CGU/ Regionais (Diretores, Coordenadores-Gerais de Auditoria e Superintendentes Regionais) junto ao Instituto dos Auditores Internos (IIA), com vistas à obtenção de certificação internacional em auditoria interna.

Além disso, em 2016 foram iniciados os preparativos para realização da primeira avaliação da SFC com base no modelo IA-CM do IIA.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

No âmbito da parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foram desenvolvidas ações com vistas ao aprimoramento da atividade de auditoria e sua convergência com as melhores práticas nacionais e internacionais. Nesse contexto, destaca-se:

Realização de curso a distância sobre Normas Internacionais de Auditoria Financeira, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (Ifac).

Foram capacitados cerca de 250 servidores da CGU em 2016 e iniciada uma nova edição do curso, contemplando cerca de 300 servidores de Tribunais de Contas (da União, dos Estados e dos Municípios), de Controladorias-Gerais de Estados e Municípios e de unidades de Auditoria Interna de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Realização de missão junto à Agência Sueca de Inovação, com vistas ao compartilhamento de experiências relativas à avaliação de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e aprimoramento da atual metodologia de avaliação de políticas públicas de inovação da CGU.

Financiamento de capacitações junto ao Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos temas de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)

A Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul- REOGCI, criada em 2004 pela Decisão Mercosul - CMC/DEC. Nº 39/04, tem a finalidade de estabelecer relações de cooperação científica, técnica e operacional na área de Controle Interno da Gestão Governamental.

De acordo com o Tratado de Assunção, o tratado constitutivo do Mercosul, a Presidência do Conselho do Mercado Comum (CMC) é exercida rotativamente pelos Estados Partes, pelo período de seis meses (Presidência Pro Tempore).

O evento reúne os organismos de Controle Interno dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru) do Mercosul, e se traduz na realização de duas reuniões simultâneas, que buscam o intercâmbio de conhecimento sobre a temática Controle Interno governamental: uma, chamada "Reunião Especializada" e outra, denominada "Reunião do Comitê Técnico".

No caso do Brasil, a representação na REOGCI fica a cargo da CGU, cuja participação é coordenada pela Secretaria Federal de Controle Interno.

No primeiro semestre de 2016, a CGU compareceu às reuniões da IX REOGCI, sediada na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

International Anti-Corruption Academy – IACA (Academia Internacional Anticorrupção)

A IACA tem como missão oferecer e favorecer a educação na área de prevenção e combate à corrupção, por meio de treinamento de profissionais de todos os setores. Coaduna-se com as iniciativas anticorrupção adotadas pela Controladoria-Geral da União, e, por isso, a cooperação entre as duas instituições foi formalizada com a assinatura de Memorando de Entendimento no dia 24 de novembro de 2013, na Cidade do Panamá, Panamá, durante a Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac). No Memorando, as duas instituições se comprometeram a trabalharem juntas na prevenção e no combate à corrupção, por meio de atividades de intercâmbio de informações, desenvolvimento de estratégias de capacitação e da realização de treinamentos conjuntos.

Em 2016, a CGU, pela primeira vez, sediou a realização de um módulo internacional, no curso de mestrado em anticorrupção promovido pelo IACA, no âmbito do acordo de cooperação estabelecido. O VII Módulo, com o tema "Corrupção, Prevenção e Progresso", teve como objetivo abordar estratégias de prevenção à corrupção nos níveis nacional, organizacional e individual, além de estratégias relacionadas à educação e à conscientização sobre o tema da corrupção, o papel da sociedade civil e da mídia na construção de um ambiente anticorrupção, além das tendências futuras no tema.

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), coordenada pelo Ministério da Justiça, congrega mais de 60 órgãos dos três Poderes, Ministérios Públicos e da sociedade civil.

A cada ano, os órgãos participantes da Enccla definem as ações que serão executadas no ano seguinte por grupos de trabalho por eles constituídos e coordenados, com a finalidade de fomentar e promover o aperfeiçoamento legal e institucional do Estado Brasileiro na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

Desde o surgimento da Enccla, em 2003, a CGU mantém uma pronunciada atuação, sendo membro ativo do Gabinete de Gestão Integrada, participando e/ou coordenando diversas ações.

No ano de 2016, a CGU participou de 11 das 13 ações realizadas pela Enccla, coordenando as seguintes:

- Ação 1 - Avaliar a transparência nos Poderes Legislativo (três esferas), Judiciário (esfera Federal e Estadual), Ministério Público (esfera Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esfera Federal, Estadual e Municipal).
- Ação 3 - Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estadual e municipal de controle interno.
- Ação 5 - Fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle na Administração Pública.

Ao longo desses anos, os trabalhos desenvolvidos pela Enccla trouxeram diversos resultados positivos no combate ao crime de lavagem de dinheiro e às práticas de corrupção.

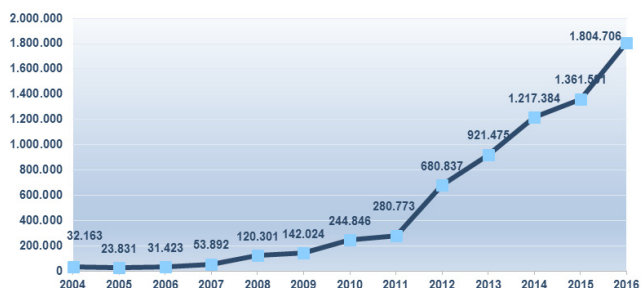
Destacam-se, dentre os resultados alcançados pela Enccla, o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD); a Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB); o Sistema de Movimentação Bancária (Simba); a iniciativa de padronização do layout para quebra de sigilo bancário e a posterior criação do Cadastro Único de Correntistas do Sistema Financeiro Nacional (CCS); a proposição legislativa que resultou na promulgação de leis importantes para o País, tais como a Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012, que modernizou a Lei de Lavagem de Dinheiro.

5.2. ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL

Portal da Transparência

Na seara da transparência, o Portal da Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br) é a principal ferramenta de divulgação proativa de informações sobre receitas, despesas, contratos e convênios, com atualização diária. A média mensal de visitas ao Portal, em 2016, ultrapassou o número de 1,8 milhão de acessos.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – MÉDIA MENSAL DE VISITAS POR ANO - DE 2004 A 2016



Fonte: Portal da Transparência, <http://www.transparencia.gov.br>.

Houve, também, avanços nos trabalhos para o lançamento do novo Portal da Transparência do Governo Federal. Cidadãos e organizações da sociedade civil participaram de testes de usabilidade para embasar o desenho do sistema.

A partir desses insumos e de estudos realizados internamente, o protótipo da interface do novo Portal foi finalizado.

A nova interface tornará o sistema mais interativo e acessível, permitindo o compartilhamento de informações em redes sociais, o acesso por meio de plataformas móveis como aparelhos celulares e tablets, além de estar plenamente adequada aos princípios de dados abertos.

Está também em construção o data warehouse (DW) do Portal que vi-

sa à reestruturação das bases de dados do sistema atual, inclusive com a incorporação de novas informações, como a plataforma das Páginas de Transparência Pública as quais apresentam informações sobre execução orçamentária, licitações, contratos, convênios, diárias e passagens de cada órgão federal.

Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito constitucional de acesso a informações públicas.

A LAI também define prazos para o atendimento dessas solicitações, prevê punições para aqueles que cercearem esse direito, além de exigir dos órgãos e das entidades públicas a publicação de informações de interesse coletivo e geral de forma proativa em seus sites eletrônicos.

No âmbito do Poder Executivo Federal, a operacionalização da LAI se dá por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que centraliza os pedidos de acesso à informação dos mais de 300 órgãos e entidades federais, tornando o processo mais prático e intuitivo ao solicitante.

Desde a entrada em vigor da LAI, em maio de 2012, pelo menos um cidadão em mais de 88% dos Municípios utilizou o e-SIC para solicitar informações ao Poder Executivo Federal. No quadro abaixo, apresenta-se a consolidação de todos os pedidos já realizados até dezembro de 2016.

BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL - MAIO/2012 A DEZEMBRO/2016

Pedidos registrados	446.132	Acesso concedido	71%
Pedidos respondidos (99,5%)	444.158	Acesso negado	8,9%
Tempo médio de resposta	13,5 DIAS	Outras hipóteses de negativa*	8,1%

Referência: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dados extraídos em 08/01/2016.

* pedido duplicado, informação inexistente, assunto de competência de outro órgão ou entidade pública.

Ainda com vistas ao bom cumprimento da LAI, foi concluído o piloto da pesquisa para avaliar a qualidade das respostas no âmbito do Poder Executivo Federal. A pesquisa qualitativa avaliou aspectos como o correto preenchimento dos dados no sistema e a coerência entre as solicitações do cidadão e as respectivas respostas.

Destaca-se, também, a RedeSIC - espaço destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os referidos Serviços, que conta com a participação de organizações da sociedade civil, jornalistas e outros atores - que propicia intercâmbio de conhecimentos entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SICs) do Governo Federal. Em 2016, a CGU, em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), realizou, na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), um encontro nacional da RedeSIC, onde foram oferecidos cursos presenciais sobre a temática "Acesso à Informação" em que participaram cerca de 200 servidores do Governo Federal e de entes subnacionais.

Outra iniciativa a ser destacada é o Programa Brasil Transparente criado em 2013 com o objetivo de oferecer apoio aos entes federados na implementação da LAI. Em 2016, 63 novos parceiros, entre Estados e Municípios, aderiram ao Programa, aumentando para 1.638 o número de adesões até o final de 2016.

O Programa prevê ações gratuitas de treinamento e capacitação na Lei de Acesso à Informação para servidores dos Estados e Municípios (tanto na modalidade presencial quanto na virtual) e a cessão do código-fonte do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Cerca de 1.580 pessoas, entre agentes públicos de entes federados e outros cidadãos participaram do curso Regulamentação da LAI nos Municípios, que tem o objetivo de oferecer orientações necessárias para a regulamentação da Lei em âmbito local.

Ainda na seara do acesso à informação, destaca-se a Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia de avaliação da transparência em Estados e Municípios criada em 2015 e que também foi aplicada em 2016. No total, em 2016 foram avaliados 2.310 Municípios, todas as capitais, além dos 26 Estados e do Distrito Federal.

A divulgação dos resultados da terceira versão da EBT está prevista para abril de 2017. Em 2016, também foi iniciado o desenvolvimento do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente (MBT), espaço interativo de divulgação e monitoramento pela sociedade civil da transparência. O MBT permitirá que o cidadão seja parte ativa no monitoramento e na avaliação da implementação da LAI em seu Estado e Município, constituindo importante ferramenta para o exercício do controle social.

Promoção da Cidadania

Em 2016, se fortaleceram as parcerias para viabilizar a execução dos principais projetos voltados à promoção da cidadania entre o público infante-juvenil. Dois exemplos são o Concurso de Desenho e Redação que, em 2016, realizou sua 8ª edição com o tema "Um Por Todos e Todos Por Um: Pela Ética e Cidadania" e recebeu 8.186 trabalhos; e o programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania, em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, o qual atingiu cerca de 150.000 alunos em todo o País.

Por fim, para incentivar os cidadãos a controlar a aplicação dos recursos públicos, foram ofertadas seis turmas do curso à distância sobre Controle Social. No total, 4.872 pessoas participaram do curso em 2016.

Governo Aberto

O Governo brasileiro, no ano de 2016, dedicou-se ao processo de elaboração do 3º Plano de Ação Nacional na Parceria para Governo Aberto (OGP), o qual proporcionou efetiva participação da sociedade civil em todas suas etapas. O Plano Nacional para Governo Aberto é um documento que o País elabora a cada dois anos, no qual se compromete, internacionalmente, com compromissos relacionados à transparência, participação social, accountability e inovação.

Nesse contexto, a definição dos compromissos do Plano ocorreu por meio da realização de oficinas de coparticipação, ou seja, reuniões que contaram com a participação paritária de especialistas do Governo e da sociedade civil em temas definidos.

Destaque-se que foram realizadas 27 oficinas ao longo do ano de 2016, as quais envolveram 105 pessoas, sendo 48 representantes de Governo (dos níveis federal, estadual e municipal) e 57 representantes da sociedade civil, entre os quais se incluem representantes da academia e do setor privado, conforme sugere a OGP internacional.

O 3º Plano de Ação foi concluído em dezembro de 2016 e contém 16 compromissos e contam com o envolvimento de 40 órgãos do Governo Federal (incluindo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Procuradoria-Geral Eleitoral e Câmara dos Deputados), sete representantes de Governos Estaduais, três representantes de Governos Municipais, 55 da sociedade civil e um do setor privado. Assim, esse processo pretendeu criar ações com potencial transformador e que reforçassem ainda mais as iniciativas de Governo Aberto no Brasil, utilizando nova base de entendimento entre Governo e sociedade civil.

Lei de Conflito de Interesses

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de implementação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesse e que vem contribuindo para o aumento da integridade no setor público, foi lançado em 2014 o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal. Até o final de 2016, esses agentes públicos foram responsáveis pelo registro de mais de 2.800 solicitações, sendo 1.115 somente no ano de 2016.

A partir da rotina de monitoramento das respostas às consultas do SeCI, na qual são verificados diversos aspectos quantitativos e qualitativos dessas respostas, foi possível verificar que a falta de capacitação dos órgãos e entidades para responder às consultas é um obstáculo à correta implementação da Lei de Conflito de Interesses. Assim, foi criado, em parceria com a Enap, o curso de "Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses", cujo conteúdo é específico para os agentes públicos responsáveis pela análise dos casos enviados pelo SeCI.

O curso já capacitou 100 destes analistas, de 43 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, cujos agentes públicos foram responsáveis por mais de 81% das solicitações registradas no SeCI. Além disso, também foram capacitados 44 multiplicadores, que estão aptos a replicar o curso sob demanda da CGU ou da Enap, visto que o curso passou a fazer parte da grade regular da referida escola de Governo.

Integridade

O Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip), instituído pela Portaria CGU nº 784, de 28 de abril de 2016, é uma iniciativa da CGU para incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (administração direta, autárquica e fundacional) a implementarem programas de integridade.

No programa, os órgãos e entidades devem adequar seus quadros de integridade aos riscos específicos da organização, principalmente no relacionamento com o setor privado, por meio da construção de planos de integridade. O papel da CGU no Profip é o de fornecer subsídios teóricos e práticos para que o órgão construa um plano de integridade efetivo e eficaz na prevenção da corrupção. Até o fim de 2016, 14 órgãos e entidades oficializaram a sua adesão ao programa.

No âmbito da promoção da integridade no setor privado, para aprofundar os avanços trazidos pela Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, conhecida como Lei da Empresa Limpa, está sendo divulgada e ressaltada para as empresas a necessidade de que elas adotem

programas de integridade empresarial capazes de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de atos lesivos à Administração Pública, seja nacional ou estrangeira.

Como instrumento de promoção da integridade no setor privado, ressalta-se a iniciativa Empresa Pró-Ética, que promove o reconhecimento público de empresas comprometidas com a prevenção e o combate à corrupção e a promoção de um ambiente de negócios ético e responsável. Em sua segunda edição após sua reformulação, que teve como objetivo a adequação às inovações introduzidas pela citada Lei, a edição de 2016 foi concluída com um total de 74 empresas avaliadas. Desse conjunto, 25 empresas foram aprovadas para integrar a lista.

Ainda com foco no aumento da integridade no setor privado, está em desenvolvimento programa em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que engloba ações de divulgação da Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica, de fomento e de apoio às micro e pequenas empresas, para adoção de mecanismos de integridade, além do desenvolvimento conjunto de materiais de orientação, cursos presenciais e a distância e de eventos de mobilização voltados aos micro e pequenos empreendedores. Assim, no âmbito dessa ação conjunta da CGU e do Sebrae, em 2016 foi lançado o portal Empresa Íntegra, que reúne informações sobre o tema da integridade, com enfoque nos micro e pequenos empresários.

Acordos Internacionais

No plano internacional, a CGU teve importante papel na coordenação da participação brasileira nos principais foros de prevenção e combate à corrupção. No ano de 2016, foi finalizado o processo de avaliação do Brasil na fase três de monitoramento da Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para tanto, foi enviado relatório com os avanços do País relativos às recomendações emitidas no relatório de avaliação, aprovado em 2014. As informações enviadas pelo Brasil abrangem atividades de diversos órgãos, tais como Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério Público, Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério da Fazenda, entre outros.

Os avanços do País na prevenção, detecção e sanção ao suborno transnacional foram analisados pelo Secretariado da OCDE e pelos Estados avaliadores – Colômbia e Portugal. Foi discutido e aprovado pelo Grupo de Trabalho sobre Suborno um relatório de acompanhamento, o qual concluiu pelo cumprimento, total ou parcial, de 31 das 39 recomendações (cerca de 80%), estando o Brasil apto a passar para a fase quatro de monitoramento pelo Grupo.

Em 2016 o Brasil também participou das três reuniões do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20. Durante o ano, o Brasil apresentou e aprovou proposta para o desenvolvimento de um Guia passo-a-passo sobre Cooperação Jurídica para Procedimentos de Responsabilização Civil e Administrativa por atos de Corrupção.

A proposta do Guia foi reunir informações sobre a existência de procedimentos não-criminais para o combate à corrupção nos países do Grupo, bem como sobre as possibilidades de cooperação internacional para estes mesmo procedimentos. Versão final do Guia foi apresentada pelo Brasil em outubro. Em outubro também, foi o momento em que o Brasil assumiu a co-presidência do Grupo juntamente à Alemanha.

Ainda em 2016, o Brasil participou das 27ª e 28ª reuniões ordinárias da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (Mesicic), realizadas na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Durante a 27ª reunião, teve início oficialmente a Quinta Rodada de Avaliação do Mecanismo, a qual analisa o cumprimento de dispositivos selecionados da Convenção, em processo de avaliação por pares.

Os dispositivos da Quinta Rodada abrangem sistemas de contratação de funcionários públicos e de bens e serviços pelo Estado; sistemas de proteção ao denunciante de boa-fé; relação entre salário e probidade; e instrução aos funcionários quanto às suas obrigações éticas.

Durante a 28ª reunião, o Brasil compôs o subgrupo de avaliação do México, tendo participado de visita in loco a esse País em abril. Ainda no âmbito do Mesicic, o Brasil é País avaliador da Argentina, tendo participado de visita in loco àquele País em outubro.

Por fim, cabe citar que o Brasil esteve presente às reuniões do Grupo de Implementação da Revisão da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, bem como às reuniões dos Grupos de Trabalho sobre Prevenção da Corrupção e Recuperação de Ativos.

No âmbito do Grupo de Revisão, teve início o segundo ciclo de revisão da Convenção, tendo como objeto os capítulos relativos a prevenção e recuperação de ativos. O ciclo tem duração de cinco anos, e o Brasil foi selecionado para participar do subgrupo de avaliação do Chipre, durante o primeiro ano do ciclo. Além disso, o País se fez presente nas reuniões do Comitê Gestor da Parceria para o Governo Aberto (OGP), bem como da Cúpula da Parceria, além de atuar na reunião regional e na reunião do Grupo de Trabalho Anticorrupção, lançado em 2016 no âmbito da OGP.

Monitoramento dos Gastos Públicos

Em 2016, o Observatório da Despesa Pública (ODP), unidade da CGU especializada no monitoramento dos gastos públicos, deu continuidade ao projeto do Portal ODP. O objetivo do Portal é fornecer informações sobre o monitoramento das licitações públicas, dos gastos com cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), de diárias e passagens, e dos gastos com terceirização. As informações geradas são disponibilizadas aos auditores da CGU e aos gestores públicos, em nível de Órgão, como forma de apoiar a tomada de decisão e melhorar a gestão governamental.

No decorrer do ano, apenas para os dois primeiros temas, CGPF e licitações, foram gerados mais de 12,2 mil alertas de transações atípicas em 18 trilhas de auditoria. Conforme o gráfico a seguir, a evolução

histórica desses alertas é decrescente, o que evidencia as ações corretivas dos gestores e o aprimoramento dos parâmetros de definição das trilhas.

Outro projeto do ODP, o Banco de Preços de Referência (<http://bancopreco.cgu.gov.br/>), utiliza uma metodologia para cálculo dos preços médios pagos pela Administração Pública Federal na aquisição de produtos de uso comum. O intuito é identificar boas práticas de compra entre os órgãos da Administração Pública Federal e, também, compras de produtos por valores atípicos. Ao longo do ano de 2016, o Banco de Preços foi atualizado periodicamente e o sítio contou com aproximadamente 2.000 acessos por mês, inclusive com origem em outros países, como Estados Unidos, Portugal e Índia.

No exercício de 2016, também teve continuidade o projeto ODP estadual que integra a Rede ODP e tem como finalidade a implantação do modelo do Observatório da Despesa Pública da CGU para os demais entes da Federação. Esse projeto propicia integração e ações coordenadas e estruturadas entre a União e os demais entes federativos, de forma a auxiliar no processo de avaliação da gestão e posterior tomada de decisão, assim como na melhoria dos controles e monitoramento do gasto público.

Por meio de Acordos de Cooperação Técnica, foram implantadas unidades ODP estaduais nos Estados do Amapá/AP, Alagoas/AL, Bahia/BA, Ceará/CE, Espírito Santo/ES, Goiás/GO, Mato Grosso do Sul/MS, Minas Gerais/MG, Paraná/PA, Pernambuco/PE, Rondônia/RO, Santa Catarina/SC e Tocantins/TO, além dos Municípios de Recife/PE e São Paulo/SP.

O projeto ODP estadual foi expandido para englobar também os Tribunais de Contas Estaduais (TCE) interessados em aderir à Rede ODP. O projeto de expansão teve como piloto o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), com implantação exitosa no 1º semestre/2016. O seguinte passo é expandir o modelo ODP estadual para os demais Tribunais de Contas nos Estados e no DF.

5.3. OUVINDO O CIDADÃO

Acompanhamento das Ouvidorias Federais

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), é órgão central das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal (Decreto nº 8.910/2016, Anexo, art. 1º), e exerce a supervisão técnica das atividades de ouvidoria. Tal supervisão é exercida por meio de três eixos: i) capacitação, no âmbito da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco) e das Reuniões Gerais de Ouvidoria; ii) normatização, padronização e monitoramento por meio da Sala de Monitoramento de Ouvidorias; e iii) integração tecnológica, por meio do Sistema Federal de Ouvidoria (e-Ouv), para recebimento e resposta às manifestações de ouvidoria.

A Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco)

No âmbito das ações de capacitação da Profoco, a CGU realizou, no ano de 2016, 21 turmas presenciais (cursos de 20h) em temas de acesso à informação, atendimento ao cidadão e gestão em ouvidoria, que capacitaram 706 agentes públicos federais. Além disso, o curso fornecido em modalidade à distância registrou 1.889 alunos certificados. No âmbito dos eventos de capacitação, foram emitidos 1.073 certificados.

A ampliação da política de capacitação da CGU para Estados e Municípios, promovida no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Portaria CGU nº 50.253/2015), ofereceu mais 18 turmas para entes subnacionais e para outros Poderes, que atingiram 650 agentes públicos.

Portanto, as ações de capacitação alcançaram, em 2016, mais de 4,2 mil pessoas, em 18 Estados da Federação. Além disso, a fim de subsidiar as ações de capacitação, a CGU editou seis publicações ao longo do ano, quatro impressas e duas virtuais: o Manual de Ouvidoria Pública (2.500 exemplares); Aplicação da Lei de Acesso à Informação em Recursos à CGU (1.500 exemplares); Aplicação da lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal (4.500 exemplares); Coletânea de Acesso

à Informação (2.000 exemplares); Resolução pacífica de conflitos em recursos à CGU (e-book) e Ferramentas de resolução pacífica de conflitos nas ouvidorias públicas (e-book).

Normatização e Monitoramento de Atendimento em Ouvidorias Públicas

No exercício, a CGU monitorou 49.636 manifestações feitas a 101 unidades de ouvidoria usuárias do sistema e-Ouv quanto aos padrões de atendimento fixados na Instrução Normativa OGU nº 01/2016. Este número representou incremento de 153% em relação ao total monitorado em 2015.

Além disso, efetuou pesquisa para avaliação dos canais de atendimento das ouvidorias públicas federais, avaliando acessibilidade, formas e prazos de atendimento de 194 instituições. Ao final do exercício, com a finalidade de ampliar o escopo do monitoramento e auxiliar o monitoramento sistêmico, a CGU publicou a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016, que estabelece a forma de envio à OGU de informações das Ouvidorias federais que não utilizem o sistema e-Ouv. A expectativa é que, por meio desta iniciativa, a OGU exerça monitoramento universal sobre todas as manifestações recebidas e tratadas pelas mais de 300 ouvidorias públicas federais existentes.

Ainda no âmbito do monitoramento, a CGU iniciou, em 2016, experiência piloto de avaliação de satisfação com o atendimento das ouvidorias, por meio de enquetes enviadas aos usuários desse serviço. O objetivo é que esse processo seja ampliado a fim de alcançar todas as Ouvidorias federais e oferecer a perspectiva do usuário como insumo às ações de monitoramento.

Integração Tecnológica

Finalmente, no que se refere à integração tecnológica, ressalta-se que o e-Ouv atingiu, em 2016, 107 instituições, totalizando 36% das Ouvidorias Públicas federais existentes. O sistema, que é aderente aos padrões de atendimento estabelecidos na IN OGU nº 01/2014, não é de uso obrigatório

pelas ouvidorias públicas, mas todas as ouvidorias públicas federais são acessíveis por meio dele, que promove o redirecionamento para os canais de comunicação das ouvidorias não usuárias do e-Ouv.

Em 2016 foram recebidas 49.636 manifestações por meio desse Sistema. Trata-se de incremento de 150% em relação ao exercício anterior.

Ao longo do ano, o sistema foi aprimorado, tornando-se responsivo e acessível em smartphones, que corresponderam a 8,5% dos 690.909 acessos recebidos no período. Além disso, o sistema passou a integrar-se com outros canais de acesso, como o e-SIC, da CGU, o site privado Reclame Aqui e o Portal de Serviços do Poder Executivo Federal, mantido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, desburocratizando o acesso às ouvidorias públicas federais.

Desenvolvido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e-Ouv, é um sistema web que permite que qualquer pessoa possa manifestar-se aos órgãos da administração pública para denunciar, reclamar, elogiar, sugerir ou fazer solicitações.

Também merece destaque a implementação e evolução do sistema Banco de denúncias, que oferece um ambiente para tratamento desta espécie de manifestação, gerando dados estruturados que permitem a análise das informações prestadas pela sociedade por meio de trilhas de auditoria.

Ao longo do período, foram levantados os requisitos de integração do sistema, bem como desenvolvidos serviços que permitirão a cessão de seu código-fonte a Estados e Municípios.

QUADRO RESUMO: SISTEMA FEDERAL DE OUVIDORIAS		
AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2016	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
CAPACITAÇÃO	4.211 AGENTES CAPACITADOS	+ 35%
PUBLICAÇÕES	6 PUBLICAÇÕES	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
MONITORAMENTO	49.636 MANIFESTAÇÕES	+ 153%
INSTITUIÇÕES AVALIADAS (ACESSIBILIDADE)	194	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
OUVIDORIAS NO E-OUV	109	+24%

Agenda Nacional de Ouvidoria Pública: o Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort) e a Rede de Ouvidorias

O Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Portaria CGU nº 50.253/2015), lançado em dezembro de 2015, foi implantado em 2016. Seu principal objetivo é desenvolver uma agenda nacional de Ouvidorias Públicas, criando ambiente para troca de experiências, informações e apoio entre ouvidorias federais, estaduais e municipais no âmbito dos três Poderes. Ao longo do ano, o programa recebeu 48 adesões.

No âmbito do Programa, foi oferecido apoio para desenvolvimento de projetos, bem como 18 turmas presenciais de capacitação para mais de 500 agentes públicos e 16 cessões de código-fonte do sistema e-Ouv aos Estados e Municípios solicitantes (atualmente, três Estados e um Município já utilizam o sistema).

Adesões ao Programa

O Programa estabeleceu também a criação da Rede Nacional de Ouvidorias, da qual participam as ouvidoras-gerais de Estados, de capitais e de demais poderes em todos os níveis da Federação. A Rede consolidou-se ao longo do ano, como principal fórum de discussão e de disseminação de entendimentos sobre as atividades de ouvidoria no Brasil, congregando 27 instituições. Coordenada pela CGU, por meio da OGU, com secretaria executiva eleita a cada biênio, a Rede reuniu-se quatro vezes em 2016, aprovou o seu regimento interno, bem como orientação sobre padronização de tipologias de manifestações e prazos de atendimento. Além disso, no âmbito da Rede foram criados dois grupos de trabalho, que atuaram para propor uma norma geral sobre Ouvidorias Públicas e um modelo padrão de troca de informações para interação entre os sistemas atualmente utilizados por estas instituições. O primeiro resultado deste esforço foi a elaboração de um modelo de barramento entre sistemas eletrônicos de ouvidoria, que deverá ser implementado em 2017.

QUADRO RESUMO: AGENDA NACIONAL DE OUVIDORIA PÚBLICA		
AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2016	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
ADERENTES AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE OUVIDORIAS	48	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
MEMBROS DA REDE DE OUVIDORIAS	27	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
REUNIÕES DA REDE	4	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
CAPACITAÇÃO	500 AGENTES CAPACITADOS	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
CESSÕES DE CÓDIGO FONTE DO E-OUV	16	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
RESOLUÇÕES E ORIENTAÇÕES APROVADAS	4	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS	2	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR

Transformando problemas individuais em soluções coletivas: o atendimento ao cidadão e o Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas (Procid)

Atendimento ao Cidadão

Ao longo de 2016, a CGU recebeu diretamente 14.331 manifestações de ouvidoria (7.444 denúncias, 3.448 reclamações, 2.674 solicitações, 108 elogios e 657 sugestões), que representaram incremento de 127% sobre o mesmo período do ano anterior. O tempo médio de tratamento e conclusão das manifestações foi de 15,17 dias (2,5 dias a menos do que a média da Administração Pública).

Os cinco assuntos com maior quantidade de manifestações ao longo do período foram: i) falta de transparência; ii) má conduta de agentes públicos; iii) burocracia; iv) corrupção; e v) fraude a licitações. Os manifestantes concentraram-se majoritariamente na região Sudeste, seguida pela região Centro-Oeste (juntas, elas originaram o correspondente a 68% das manifestações recebidas).

Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas

No âmbito da avaliação de políticas públicas por meio da percepção do cidadão, registra-se que em 2016 a CGU analisou e produziu relatórios acerca de 12 programas e dois serviços públicos críticos, os quais serviram de subsídio às decisões adotadas no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (Cmap). A evolução desta iniciativa levou ao lançamento do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas

Públicas, que visa a ampliar os canais de comunicação com a sociedade para medição da satisfação dos destinatários destas políticas e usuários destes serviços.

O programa consolida o conceito de ouvidoria de dados, que se sustenta em três pilares: o primeiro, a ampliação dos dados disponíveis sobre satisfação do usuário, criando mecanismos de medição de satisfação, integrando as bases de dados das ouvidorias públicas e firmando parcerias com outras entidades e instituições da sociedade civil que possuam dados úteis de avaliação dos serviços públicos, tais como, recentemente, o site Reclame Aqui.

O segundo pilar é a análise dos dados. Do cruzamento de todas estas informações será possível apresentar um diagnóstico preciso e tempestivo sobre a qualidade dos serviços prestados, que permitirá aos gestores adotarem medidas corretivas e aos órgãos de controle atuar mais assertivamente sobre os problemas detectados.

Finalmente, o terceiro e último pilar é a transparência: todas as informações coletadas sobre a qualidade de serviços deverão estar em transparência, isto é, disponível para a análise da população, que poderá comparar os locais de melhor prestação de serviços e cobrar os gestores por aperfeiçoamentos, transformando problemas individuais em soluções coletivas.

Desta forma, por meio do Programa, pretende-se estruturar mecanismos ágeis e eficientes para a participação e controle social no âmbito da gestão.

QUADRO RESUMO: TRANSFORMANDO PROBLEMAS INDIVIDUAIS EM SOLUÇÕES COLETIVAS		
AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2016	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E TRATADAS	14.331	+127%
TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE	15,17	+33%
SATISFAÇÃO COM O SERVIÇO PRESTADO PELA OGU	42%	NÃO HOUE NO ANO ANTERIOR
PROGRAMAS E SERVIÇOS AVALIADOS	14	NÃO HOUE NO ANO ANTERIOR

A Garantia da Transparência Passiva no Poder Executivo Federal: Instâncias recursais da Lei de Acesso à Informação

A CGU, por meio da sua unidade OGU - órgão encarregado de decidir os recursos contra decisões denegatórias de acesso à informação proferidas pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal - foi responsável pela análise e julgamento de 2.009 recursos. Tal valor correspondeu a um incremento de 48,6% na quantidade de recursos.

Inicialmente, cumpre destacar que quase metade dos recursos não foram analisados em seu mérito (não conhecidos), boa parte porque, de fato, eram manifestações de ouvidoria (denúncias e reclamações, principalmente). Nesses casos, a CGU reencaminhou a demanda à área competente, no sentido de conferir tratamento integral à demanda encaminhada pelos cidadãos.

A CGU reverteu a negativa de acesso em 61% dos casos analisados no mérito, sendo que, em 35% dos casos, a reversão se deu por meio de instrumentos de resolução pacífica de conflitos - ou seja, o outro órgão foi convencido a tratar de maneira mais adequada os pedidos de acesso à informação, adotando novas atitudes que podem agilizar e tornar mais efetivo o atendimento ao demandante. Tais percentuais aproximam-se

daqueles alcançados no exercício anterior, quando a CGU reverteu as decisões em 64% dos casos analisados, sendo que em 40% dos casos a reversão se deu por meio de instrumentos de resolução pacífica. O tempo médio de instrução e julgamento dos recursos foi de 47,9 dias, média bastante inferior aos 59,11 dias registrados no exercício anterior.

Além disso, como relatora dos processos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), a CGU analisou e instruiu 825 recursos a este colegiado. Este número mostrou-se bastante superior ao registrado no mesmo período do ano passado, representando incremento de 77%.

Finalmente, no que se refere aos pedidos de acesso feitos à CGU, o exercício de 2016 registrou ligeira queda (12%), com 1.183 pedidos de acesso, que foram atendidos em tempo médio de 14,8 dias.

O ano também foi marcado pela disponibilização em ambiente virtual do banco de precedentes: mecanismo de pesquisa que permite à sociedade fazer buscas textuais, ou por meio de filtros de sua escolha, aos pareceres relativos aos mais de 5,6 mil recursos à CGU e aos mais de 1,8 mil recursos à CMRI já julgados (disponível em <http://buscaprecedentes.cgu.gov.br/busca/SitePages/principal.aspx>).

QUADRO RESUMO: A GARANTIA DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA NO PODER EXECUTIVO FEDERAL		
AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2016	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS À CGU RECEBIDOS E JULGADOS	2.009	+49%
TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO DE RECURSOS	47,9 DIAS	-23%
RECURSOS À CMRI RECEBIDOS E INSTRUÍDOS	825	+ 77%
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS PELA CGU	1.183	-12%
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO AOS PEDIDOS À CGU	14,8	+41%

5.4. PUNINDO IRREGULARIDADES

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema Correcional do Poder Executivo Federal (Siscor), promove a responsabilização de servidores públicos que tenham praticado ilícitos administrativos e a responsabilização de entes privados que tenham praticado atos lesivos contra a Administração pública. Tal atividade é exercida pela Corregedoria-Geral da União (CRG), uma das unidades integrantes do Ministério.

No exercício dessa atribuição, a CGU, por intermédio da CRG, apura diretamente as irregularidades mais relevantes verificadas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Somente no ano de 2016, foram concluídos 42 procedimentos disciplinares e 7 processos administrativos de responsabilização de entes privados, que resultaram na apenação de 29 servidores públicos e na declaração de inidoneidade de 4 empresas.

Com o fim de garantir a regularidade dos procedimentos conduzidos pelos outros órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, também compete à CGU acompanhar o deslinde das demais apurações correcionais. No último exercício, a regularidade na condução de 1.101 procedimentos foi verificada.

A CGU, como órgão central do Sistema Correcional do Poder Executivo Federal, também auxilia os gestores no desenvolvimento da atividade correcional.

Por meio da Comissão de Coordenação de Correição do Poder Executivo Federal foram publicados, até o momento, 14 Enunciados, três deles em 2016. Tal atividade de normatização tem o objetivo de unificar entendimentos e promover a desburocratização da atividade correcional.

Nessa linha, é válido destacar a publicação do Manual de Responsabilização Administrativa de Pessoa Jurídica e a constante atualização e aperfeiçoamento dos demais manuais publicados pela CGU, notadamente o Manual de Processo Administrativo Disciplinar.

Ademais, foram capacitados no corrente exercício mais de 1.140 servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal para a condução de processos disciplinares e mais de 780 servidores e empregados públicos das três esferas de governo para a condução de processos administrativos de responsabilização de entes privados, nesse último caso, em cumprimento à iniciativa 06MX prevista no PPA.

Com o apoio da CGU e alinhado a iniciativa 06MW do PPA, na busca pelo aperfeiçoamento do Siscor por meio da especialização e da autonomia da atividade correcional, em 2016 foram criadas 9 corregedorias seccionais, nos termos do Decreto nº 5.480/2015, totalizando-se 52 no Poder Executivo Federal.

Com a contribuição das referidas ações, o Poder Executivo Federal expulsou dos quadros da Administração 6.209 servidores públicos desde o ano de 2003, sendo 550 dessas expulsões realizadas neste ano.

PENALIDADES EXPULSIVAS NO PERÍODO DE 2003 A 2016			
ANO	DECORRENTE DE ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	TOTAL	ÍNDICE
	(A)	(B)	(C = A/B)
2003	178	268	66,40%
2004	201	319	63,00%
2005	204	287	71,10%
2006	255	373	68,40%
2007	297	438	67,80%
2008	243	372	65,30%
2009	291	433	67,20%
2010	356	512	69,50%
2011	361	533	67,70%
2012	315	505	62,40%
2013	379	531	71,40%
2014	363	547	66,40%
2015	332	541	61,40%
2016	343	550	62,40%

Fonte: CGU/CRG.

São consideradas penalidades fundamentadas em atos relacionados à corrupção aquelas efetivadas com base nos incisos LXI e IX, do artigo 43, da Lei nº 4.878/1965, e nos incisos IX, XII, XIII e XVI do artigo 117 e incisos IV, X e XI, do artigo 132, da Lei nº 8.112/90.

O PPA 2016-2019 estabelece como metas relacionadas ao órgão central do Siscor o fomento à atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção e diminuição do percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares.

Nessa linha, a atividade de supervisão da CGU tem garantido que o tempo médio de condução de apurações disciplinares se mantenha em intervalo inferior a um ano e oito meses.

No tocante às reintegrações, cumpre esclarecer que relativamente às punições expulsivas aplicadas nos anos de 2014, 2015 e 2016, 4,8% foram revertidas. Este índice de reintegrações constitui-se muito inferior ao identificado no triênio anterior, de 10,6%.

Quanto as prescrições nas apurações disciplinares, consideradas todas as espécies de penalidades (advertências, suspensões e expulsões), verificou-se no ano de 2016 sua ocorrência em 23,7% dos casos, índice muito próximo ao percentual observado na média dos seis anos anteriores de 22,7%.

Tais dados indicam a consonância do resultado das atividades desenvolvidas com as metas estabelecidas para o quadriênio, sendo necessário maior enfoque nos próximos exercícios na promoção da diminuição no tempo das apurações com a consequente redução do percentual de prescrições.

A CGU mantém o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), tornados de utilização obrigatória por todos os poderes e esferas de Governo nos termos da Lei nº 12.846/2013, atualmente são publicados no Portal da Transparência e podem receber informações de penalidades aplicadas diretamente dos Estados e Municípios sancionadores por meio do Sistema Sircad.

Conforme iniciativa 06MY, constante do PPA, tem-se fomentado a utilização pelos entes estaduais e municipais dos citados cadastros. Dos 142 órgãos e entidades não pertencentes ao Poder Executivo Federal que registram diretamente informações, 63 registraram-se no Sircad no ano de 2016, o que demonstra a expansão de sua utilização.

Merece ainda destaque o registro de 7471 penalidades no Ceis e no CNEP em 2016, número 30% maior do que o verificado em 2015, bem como o aumento nas consultas públicas às informações, que superaram a média mensal de 375 mil acessos aos cadastros.

A CGU mantém, também, o Cadastro de Expulsões da Administração Federal (Ceaf), que garante publicidade às penalidades disciplinares que impedem o retorno de apenados à Administração Pública Federal, ou que os torna inelegíveis, consolidando informações úteis aos gestores e proporcionando maior transparência à atividade correcional. Ao final de 2016 totalizava mais de 4 mil registros.

Além da continuidade das ações já desempenhadas, o órgão central do Siscor buscará, a partir de 2017, dispender maior esforço na identificação e eventual responsabilização de empresas envolvidas em casos de suborno transnacional. Além disso, também será lançado o Sistema CGU-PJ, que possibilitará o acompanhamento tempestivo de processos sancionatórios deflagrados em face de empresas em todo o Poder Executivo Federal, conforme iniciativa 06MZ constante do PPA.

Há ainda previsão de conclusão de, no mínimo, 10 processos de responsabilização de entes privados relacionados à Operação Lava-Jato e a outras irregularidades conduzidos diretamente pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

5.5. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO NORTE

5.5.1. Auditando e Fiscalizando

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
36	15	45	3	20	1	120

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.

** Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.

Fonte: CGU/SFC/PO.

5.5.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 9 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 37.678 ALUNOS, 1.398 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO.
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	5.892 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADAS INTERVENÇÕES EM 04 ÓRGÃOS FEDERAIS DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.5.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
119	7	6	54	5	16	2.269	390

* Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).

** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).

*** Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.

**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.

***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.

Fonte: CGU/OGU.

5.5.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
59	20	0	0	10	89

5.6. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO NORDESTE

5.6.1. Auditando e Fiscalizando

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
52	35	72	3	67	2	232

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.

** Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.

Fonte: CGU/SFC/PO.

5.6.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 12 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO	REALIZADAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA COM A PARTICIPAÇÃO DE 382 CIDADÃOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 77.600 ALUNOS, 2.678 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO.
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	18.337 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIDO O DIREITO AO ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADAS INTERVENÇÕES EM 06 ÓRGÃOS FEDERAIS DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.6.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
169	10	9	267	4	22	6.316	1.380

* Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).

** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).

*** Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.

**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.

***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.

Fonte: CGU/OGU.

5.6.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
62	32	0	1	4	99

5.7. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO CENTRO-OESTE

5.7.1. Auditando e Fiscalizando

AValiação DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
46	12	99	45	25	7	234

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.

** Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.

Fonte: CGU/SFC/PO.

5.7.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	Efetivadas 2 novas adesões de entes públicos
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	Participação de 19.163 alunos, 1.893 professores na 8ª edição do concurso.
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	19.163 pedidos de acesso encaminhados ao governo federal por usuários do E-SIC
GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	Realizadas intervenções em 04 órgãos federais da região para redução de omissão de respostas de pedidos de acesso à informação

Fonte: CGU/STPC.

5.7.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
204	7	4	274	3	43	3.321	670

* Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).

** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).

*** Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.

**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.

***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.

Fonte: CGU/OGU.

5.7.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
72	21	4	0	12	109

5.8. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO SUDESTE

5.8.1. Auditando e Fiscalizando

AValiação DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
36	18	52	10	20	2	137

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.

** Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.

Fonte: CGU/SFC/PO.

5.8.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 37 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO	REALIZADAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA COM A PARTICIPAÇÃO DE 178 CIDADÃOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 123.433 ALUNOS, 4.525 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	49.156 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIDO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADA INTERVENÇÕES EM 06 ÓRGÃOS FEDERAIS DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.8.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
129	16	4	15	3	24	14.164	2.274

* Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).

** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).

*** Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.

**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.

***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.

Fonte: CGU/OGU.

5.8.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
127	78	5	1	8	219

5.9. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO SUL

5.9.1. Auditando e Fiscalizando

AValiação DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
21	14	26	1	11	3	76

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.

** Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.

Fonte: CGU/SFC/PO.

5.9.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 3 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 42.845 ALUNOS, 1.474 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	12.241 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADA INTERVENÇÃO EM 1 ÓRGÃO FEDERAL DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.9.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
85	8	4	40	1	4	3.977	653

** Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).

** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).

*** Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.

**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.

***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.

Fonte: CGU/OGU.

5.9.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
23	7	1	0	3	34

5.10. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

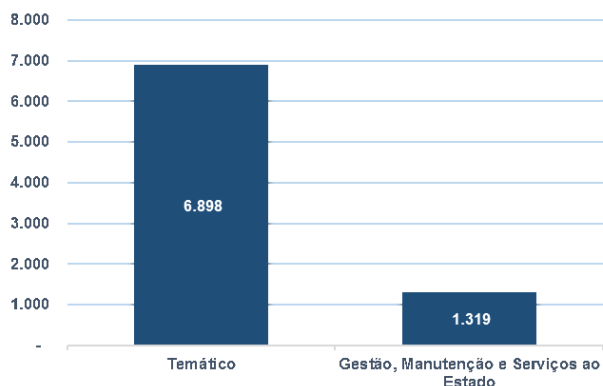
De acordo com o §1º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, o Plano Plurianual (PPA) deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Em outras palavras, o PPA é um instrumento de planejamento utilizado pela administração pública para estabelecer as atividades prioritárias que serão desenvolvidas pelo Governo num período determinado de quatro anos. Essas atividades, definidas de acordo com as necessidades da sociedade, constam no plano como programas de governo, os quais possuem objetivos e metas a serem perseguidas pelos gestores durante seus mandatos.

O Plano Plurianual do Governo Federal em vigor, PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, contemplou 54 Programas Temáticos, que orientam a ação governamental, e também 43 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que objetivam apoiar a gestão e a manutenção da máquina pública. Essa divisão, além de servir como diretriz para os gestores, facilita o acompanhamento e o controle, pois permite visualizar o quanto dos esforços e recursos do Governo serão destinados às atividades fins do Estado com vistas ao atendimento das demandas da sociedade e ao desenvolvimento do País, bem como evidencia o quanto será despendido na manutenção da máquina pública de forma que os serviços sejam prestados adequada e eficientemente.

Alocação de Recursos do PPA 2016-2019

Para melhor se compreender as prioridades estabelecidas no PPA 2016-2019, seguem abaixo gráfico com o volume de recursos distribuídos entre os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e tabela com a fonte dos recursos. O primeiro tipo de programas expressa e orienta as ações do Governo para a entrega de bens e serviços à sociedade; enquanto o segundo, as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

PPA 2016-2019 – PREVISÃO DE RECURSOS POR TIPO DE PROGRAMA (EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

FONTES DE RECURSOS DO PPA 2016-2019 EM R\$ BILHÕES

FONTES	R\$ BILHÕES	%
ORÇAMENTÁRIAS (1)	5.456	66%
FISCAL/SEGURIDADE	5.071	62%
INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	385	5%
EXTRARÇAMENTÁRIAS (2)	2.761	34%
CRÉDITO E DEMAIS FONTES	2.303	28%
GASTO TRIBUTÁRIO	458	6%
TOTAL	8.217	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

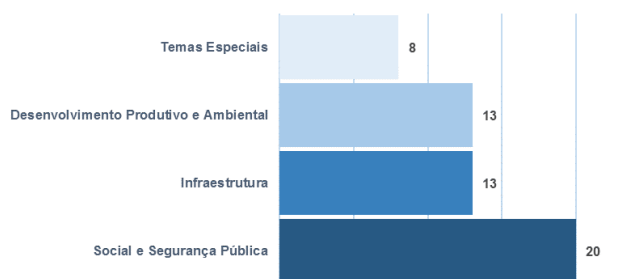
Como pode ser observado no gráfico e na tabela acima, o total de

recursos previstos para os quatro anos de vigência do PPA 2016-2019 foi de cerca de R\$ 8,21 trilhões de reais, incluindo nesse valor despesas previstas nos orçamentos fiscal e da seguridade social (R\$ 5,07 trilhões) e de investimento das empresas estatais (R\$ 385 bilhões), além de outras fontes extraorçamentárias relacionadas a Crédito e Demais Fontes e Gasto Tributário (R\$ 2,76 trilhões). Desse total, 84% foram direcionados para os programas temáticos e 16% para os programas de gestão e manutenção. Verifica-se, assim, que os recursos direcionados para as áreas finalísticas são consideravelmente mais altos que aqueles destinados à manutenção da máquina pública.

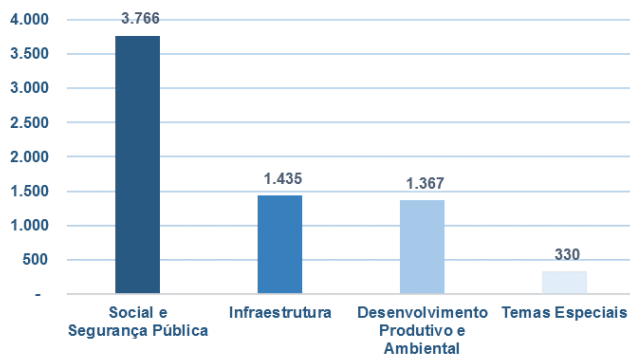
Com relação aos Programas Temáticos, devido à sua relevância e ao volume de recursos que estes contemplam, constam do PPA subdivididos em quatro áreas temáticas: Social e Segurança Pública; Infraestrutura; Desenvolvimento Produtivo e Ambiental; e Temas Especiais.

Seguem abaixo gráficos com os dados referentes à quantidade de programas e ao volume de recursos distribuídos por área temática.

Nº DE PROGRAMAS POR ÁREA TEMÁTICA



VALORES ESTIMADOS - EM R\$ BILHÕES



A partir desses gráficos, é possível constatar a ênfase dada pelo PPA 2016-2019 às políticas sociais e de segurança pública, que contemplam 46% dos recursos previstos no PPA e 55% daqueles direcionados para os programas temáticos. Em seguida, na escala de prioridades do Governo, aparecem os programas de infraestrutura, contemplando 17% dos recursos previstos para o PPA e 21% dos recursos dos programas temáticos e os programas de desenvolvimento produtivo e ambiental, que contemplam 17% dos recursos previstos para o PPA e 20% dos recursos dos programas temáticos.

Programas Temáticos do PPA 2016-2019 – Execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) em 2016

Dado que os programas temáticos constantes do PPA 2016-2019 refletem a agenda do Governo, organizada pelos temas de políticas públicas, e orientam a ação governamental para a oferta de bens e serviços à sociedade, neste tópico será realizada análise geral da execução dos recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2016.

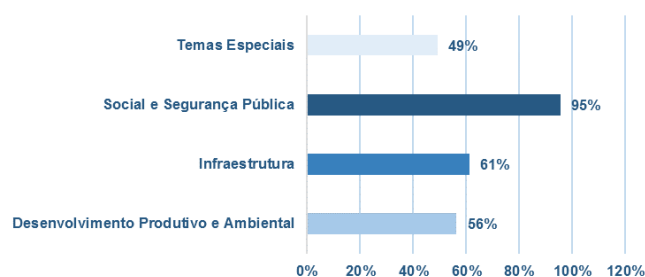
Desse modo, têm-se como parâmetros a dotação consignada e as despesas que foram empenhadas e efetivamente comprometidas (liquidadas) no período.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA TEMÁTICA
EM R\$ MILHÕES

ÁREA TEMÁTICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	802.277	765.975	95%
INFRAESTRUTURA	29.123	17.809	61%
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	29.850	16.838	56%
TEMAS ESPECIAIS	21.254	10.466	49%
TOTAL	882.504	811.088	92%

Fonte: Tesouro Gerencial.

% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA TEMÁTICA - LOA 2016



Verifica-se que foram executados 92% do total de recursos consignados no orçamento fiscal e da seguridade social para as quatro áreas temáticas, totalizando R\$ 811 bilhões. A área temática que apresentou maior nível de execução foi a “Social e Segurança Pública”, com cerca de R\$ 766 bilhões, o que cerca de 95% do total da execução das quatro áreas, conforme demonstrado no gráfico seguinte. Tal fato evidencia a prioridade dada pelo Governo Federal na alocação e execução orçamentária dos programas do PPA.

EXECUÇÃO TOTAL POR ÁREA TEMÁTICA - LOA 2016



Para melhor visualização da execução orçamentária em cada área de atuação, apresenta-se nos tópicos a seguir o detalhamento da execução, por área temática, dos programas constantes do PPA 2016-2019.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
EM R\$ MILHÕES

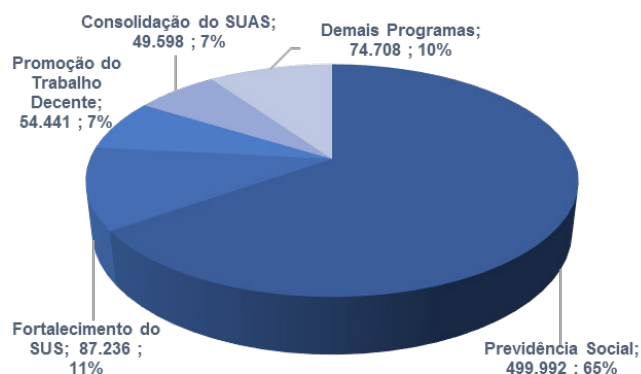
ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	802.277	765.975	95%
PREVIDENCIA SOCIAL	500.791	499.992	100%
FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	97.428	87.236	90%
PROMOCAO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDARIA	56.831	54.441	96%
CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	50.645	49.598	98%
EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	47.659	36.156	76%
INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO	28.286	27.890	99%
FORTALECIMENTO E DINAMIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	8.103	5.212	64%
JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	4.840	2.548	53%
PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	1.534	1.228	80%
REFORMA AGRARIA E GOVERNANCA FUNDIARIA	1.847	484	26%
SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	878	462	53%
ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	1.471	363	25%
CULTURA: DIMENSAO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	1.505	251	17%
PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	79	41	52%
POLITICAS PARA AS MULHERES	116	41	35%
REDUCAO DO IMPACTO SOCIAL DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS	117	14	12%
PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERACAO DO RACISMO	40	9	24%
PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	12	6	45%
PROM., PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANCAS	72	1	2%
PROMOCAO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	22	1	3%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução dos programas da área temática Social e Segurança Pública atingiu 95% da dotação atualizada, R\$ 765,9 bilhões, com destaque para o programa temático Previdência Social, cujas despesas liquidadas em 2016 correspondeu a cerca de 100% dos recursos alocados no orçamento, cerca de R\$ 500 bilhões. Tendo em vista que o citado programa representou 65% da execução total da área, seu impacto no índice geral alcançado pela área temática foi determinante.

Outros programas que merecem menção quanto aos valores executados são: Fortalecimento do Sistema único de Saúde (SUS); Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária; e Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que juntos representaram 90% dos recursos executados, com percentuais de 90%, 96% e 98%, respectivamente.

EXECUÇÃO NA ÁREA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA - POR PROGRAMA



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
EM R\$ MILHÕES

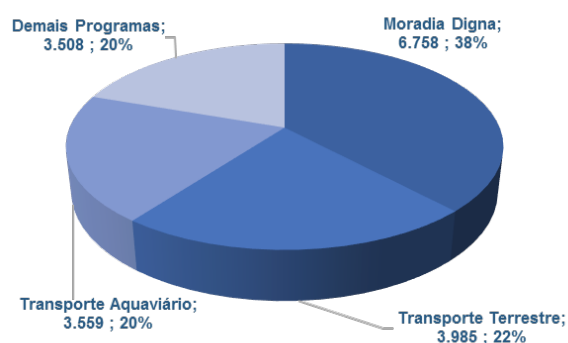
ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
INFRAESTRUTURA	29.123	17.809	61%
MORADIA DIGNA	7.095	6.758	95%
TRANSPORTE TERRESTRE	8.238	3.985	48%
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5.482	3.559	65%
GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.801	1.037	58%
ENERGIA ELÉTRICA	883	818	93%
SANEAMENTO BÁSICO	1.448	600	41%
MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	998	396	40%
COMUNICAÇÕES PARA O DESENV., A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	482	395	82%
AVIAÇÃO CIVIL	364	88	24%
COMBUSTÍVEIS	138	86	62%
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	53	34	64%
PETROLEO E GAS	112	32	28%
PLANEJAMENTO URBANO	2.028	24	1%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária dos programas temáticos da área de Infraestrutura alcançou 61% da dotação atualizada, destacando-se o percentual atingido pelo Moradia Digna, 95%, e Energia Elétrica, 93%. Por outro lado, os programas Transporte Terrestre e Saneamento Básico ficaram com índices de execução abaixo dos 50%, impactando negativamente no percentual geral da área.

No que se refere ao montante executado, cabe mencionar os programas Moradia Digna; Transporte Terrestre; e Transporte Aquaviário, que juntos representaram 80% do total.

EXECUÇÃO TOTAL EM INFRAESTRUTURA - POR PROGRAMA

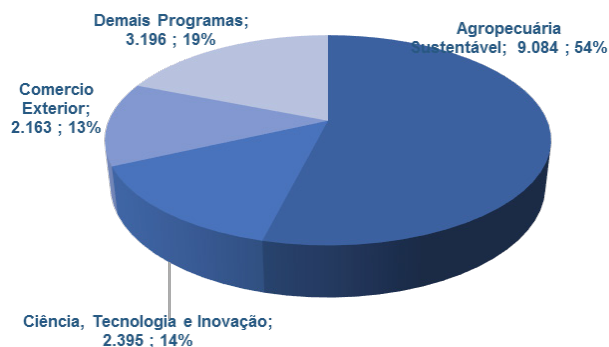


EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL
EM R\$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTACÃO
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	29.850	16.838	56%
AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	16.600	9.084	55%
CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	3.110	2.395	77%
COMERCIO EXTERIOR	2.962	2.163	73%
RECURSOS HIDRICOS	3.714	1.600	43%
DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	574	517	90%
CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	364	244	67%
PESQUISA E INOVACOES PARA A AGROPECUARIA	401	243	61%
DEFESA AGROPECUARIA	235	156	67%
AGROPECUARIA SUSTENTAVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	146	146	100%
DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO	969	100	10%
QUALIDADE AMBIENTAL	137	80	58%
MUDANCA DO CLIMA	474	63	13%
SIMPLIFICACAO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADAO	75	29	39%
PESCA E AQUICULTURA	89	18	20%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução dos programas da área Desenvolvimento Produtivo e Ambiental atingiu 56% do total da dotação atualizada. Destaca-se os programas Agropecuária Sustentável; Ciência, Tecnologia e Inovação; e Comércio Exterior, que juntos representaram 81% de toda execução da área. Esses programas tiveram percentual de execução de 55%, 77% e 73%, respectivamente.

EXECUÇÃO TOTAL EM DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL –
POR PROGRAMA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE TEMAS ESPECIAIS
EM R\$ MILHÕES

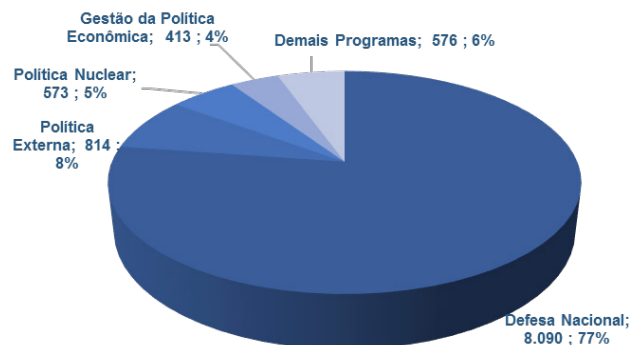
ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESALIQUIDADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
TEMAS ESPECIAIS	21.254	10.466	49%
DEFESA NACIONAL	11.734	8.090	69%
POLITICA EXTERNA	1.144	814	71%
POLITICA NUCLEAR	892	573	64%
GESTAO DA POLITICA ECONOMICA	512	413	81%
DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA	1.098	408	37%
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	5.549	73	1%
POLITICA ESPACIAL	176	64	36%
OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	149	31	21%

Fonte: Tesouro Gerencial.

O desempenho dos programas da área de Temas Especiais alcançou apenas 49% da dotação atualizada, ou seja, menos da metade dos recursos alocados no orçamento foram efetivamente comprometidos em 2016. O programa temático de maior execução, em termos de valores, foi Defesa Nacional, que atingiu 69%, um montante de cerca de R\$ 8 bilhões, representando 77% das despesas liquidadas da área temática.

Vale frisar que os programas Desenvolvimento Regional e Territorial; e Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública apresentaram baixa execução, com percentuais de 1% e 37% do total consignado no orçamento de cerca de R\$ 5,5 bilhões e R\$ 1,1 bilhão respectivamente.

EXECUÇÃO NO TEMAS ESPECIAIS - POR PROGRAMA



5.11. ANÁLISE CONSOLIDADA DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Este tópico apresenta uma análise consolidada da execução do orçamento fiscal e da seguridade social em 2016, detalhando a receita e despesa por categoria econômica e outros grupos de classificação da despesa orçamentária. O objetivo é apresentar um comparativo entre os valores orçados e efetivamente realizados, demonstrando o esforço do Governo Federal para cumprir com seu planejamento, tendo como parâmetro os recursos consignados no orçamento.

Execução da Receita

A tabela a seguir demonstra a comparação entre a Receita Prevista e a Realizada por categoria econômica e origem.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA – PODER EXECUTIVO – 2016
(EM R\$ MILHÕES)

CATEGORIA/ORIGEM	PREVISTA	REALIZADA	% REALIZ.	% PARTIC.
RECEITAS CORRENTES	1.500.622	1.434.598	95,6%	49,8%
CONTRIBUIÇÕES	796.865	751.770	94,3%	26,1%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500.335	484.009	96,7%	16,8%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.490	17.614	95,3%	0,6%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.976	54.918	148,5%	1,9%
RECEITA AGROPECUÁRIA	29	23	80,1%	0,0%
RECEITA DE SERVIÇOS	50.637	40.973	80,9%	1,4%
RECEITA INDUSTRIAL	1.149	1.062	92,4%	0,0%
RECEITA PATRIMONIAL	95.422	74.414	78,0%	2,6%
RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	-	8.869	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	718	947	131,9%	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	1.452.012	1.444.958	99,5%	50,2%
ALIENAÇÃO DE BENS	31.238	1.258	4,0%	0,0%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	49.940	145.333	291,0%	5,0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.216.042	1.047.564	86,1%	36,4%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	154.596	250.767	162,2%	8,7%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	196	35	18,0%	0,0%
TOTAL	2.952.634	2.879.555	97,5%	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Em 2016 as receitas correntes representaram cerca de 50% da arrecadação total, sendo as tributárias e as de contribuições aquelas que apresentaram maiores valores, correspondendo a 43% do total de recursos arrecadados no exercício.

Das receitas de capital, destaca-se a arrecadação oriunda das operações de crédito, no montante de R\$ 1,04 trilhão, correspondendo a 36% do total arrecadado das receitas e 72% da categoria econômica.

O desempenho da arrecadação total apresentou frustração de arrecadação no montante de R\$ 73 bilhões com realização percentual da ordem de 97,5%. Em relação ao montante de recursos arrecadados, as receitas de operações de crédito e as de contribuições foram as que tiveram maior frustração, na ordem de R\$ 168 bilhões e R\$ 45 bilhões, respectivamente.

Por outro lado, as amortizações de empréstimos e outras receitas de capital apresentaram excesso de arrecadação da ordem de R\$ 95 bilhões e R\$ 96 bilhões, respectivamente.

Execução da Despesa Orçamentária

Visão Geral

A tabela a seguir demonstra a dotação e a execução orçamentária da despesa, considerando sua divisão por natureza de despesa.

A despesa liquidada é o principal enfoque da análise da execução orçamentária, pois trata-se do estágio que melhor evidencia o nível de execução orçamentária alcançado pelo gestor para a implantação da política pública a partir da dotação disponível. Nessa fase, entre outros aspectos, é quantificada a obrigação assumida pela administração junto ao credor, sendo constatado o fato gerador (entrega do objeto de empenho: material, serviço, bem ou obra) e registrado o ateste (liquidação) da despesa. Para a análise desta seção, foi considerada apenas a liquidação relativa a empenhos de despesas previstas no orçamento do exercício de 2016.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – PODER EXECUTIVO – 2016
(EM R\$ BILHÕES)

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	INSCRIÇÃO RP NÃO-PROCESSADOS	DESPESA PAGA	% EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.639	1.660	1.544	1.501	43	1.484	90,4%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304	273	205	205	0	205	75,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.097	1.148	1.110	1.068	42	1.051	93,1%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238	239	229	228	1	228	95,5%
DESPESAS DE CAPITAL	1.176	1.215	1.039	1.010	28	1.010	83,2%
AMORTIZAÇÃO/REFINANÇ DA DÍVIDA	1.045	1.076	925	925	0	925	86,0%
INVERSÕES FINANCEIRAS	87	92	76	68	8	68	73,5%
INVESTIMENTOS	44	46	37	17	20	17	36,6%
RESERVA DE CONTINGENCIA	90	77	-	-	-	-	0,0%
RESERVA DE CONTINGENCIA	90	77	-	-	-	-	0,0%
TOTAL	2.904	2.952	2.582	2.511	71	2.494	85,1%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Com base na estrutura da despesa em 2016, observa-se que as despesas correntes correspondem a cerca de 59,8% do total executado, destaque para outras despesas correntes que correspondem a 71,1% da categoria. Nas despesas de capital, o principal item foi a amortização da dívida que corresponde a 91,6% de toda despesa de capital realizada e 36,8% de toda execução.

A diferença entre o total das despesas liquidadas em 2016 frente à dotação consignada no orçamento do período, alcançou o montante de R\$ 440,4 bilhões, representando uma execução de 85,1%. Tal situação demonstra que cerca de 15% da dotação fixada no orçamento não foi de fato executada no exercício.

Os grupos de despesas que mais influenciaram nesse nível de execução foram Amortização/refinanciamento da dívida e Outras Despesas Correntes, cujos montantes não executados atingiram no exercício R\$ 150,5 bilhões e R\$ 79,7 bilhões, respectivamente. Percentualmente, o grupo de maior execução foi “Pessoal e Encargos Sociais”, 95,5%, patamar que pode ser justificado pelo caráter previsível e obrigatório desse tipo de despesa.

A seguir, apresenta-se no gráfico o percentual de execução orçamentária no período de 2012 a 2016:

% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Verifica-se que o montante de despesas liquidadas em 2016 atingiu o valor de R\$ 2,5 trilhões, um incremento de 13% em relação a 2015, cujo montante foi de R\$ 2,2 trilhões. A seguir, apresenta-se tabela com a execução orçamentária de 2016, por identificador de resultado primário:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO – PODER EXECUTIVO
(EM R\$ MILHÕES)

INDICADOR RP	DEZ/2015		DEZ/2016		VAR. % DESP. LIQUIDADADA
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADA	
0 - FINANCEIRO	1.485.135	1.027.836	1.517.312	1.198.463	17%
1 - PRIMARIO OBRIGATORIO	1.199.327	1.115.479	1.285.008	1.217.914	9%
2 - PRIMARIO DISCRICIONARIO	126.550	64.367	108.127	72.364	12%
3 - PRIMARIO SEM IMPACTO FISCAL	67.306	27.131	32.072	20.435	-25%
6 - DESPESA DISCRICIONARIA E DE EMENDA INDIVIDUAL	9.623	40	9.068	2.006	4885%
TOTAL	2.887.941	2.234.854	2.951.587	2.511.181	12%

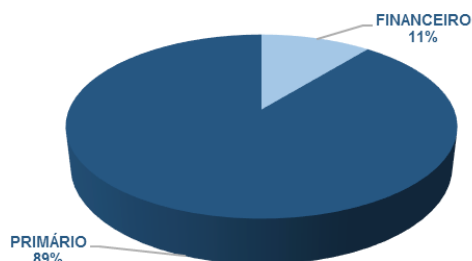
Fonte: Tesouro Gerencial.

Essa tabela apresenta a execução orçamentária por identificador de resultado primário, permitindo analisar de forma geral o panorama da gestão orçamentária sob a óptica das despesas financeiras e primárias. Verifica-se que a execução do orçamento foi afetada pelos compromissos assumidos

em função do endividamento público. Em 2016, o orçamento foi comprometido em cerca de 48% por despesas financeiras, ou seja, de todo o orçamento do exercício, quase a metade foi comprometida para fazer frente a obrigações com juros, encargos e amortização/refinanciamento da dívida.

Em relação ao exercício anterior, tais despesas apresentaram um incremento de 17%, constatando-se um crescimento percentual superior ao observado para todo o orçamento, 12%, e também acima do relativo às despesas primárias obrigatórias, 9%. Quando se extrai o montante da despesa executada com amortização/refinanciamento da dívida, as despesas financeiras atingem o valor de R\$ 273 bilhões, representando os compromissos com juros e encargos da dívida, correspondendo a 11% de toda a execução orçamentária, conforme gráfico a seguir:

DESPESA PRIMÁRIA E FINANCEIRA (SEM AMORTIZ/REFINANCIAMENTO)



A seguir, apresenta-se tabela com a execução orçamentária de 2016, por grupo de natureza de despesa:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – PODER EXECUTIVO
(EM R\$ BILHÕES)

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA LIQUIDADADA		VAR.
	2015	2016	%
DESPESAS CORRENTES	1.409	1.501	7%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212	228	8%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208	205	-2%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988	1.068	8%
DESPESAS DE CAPITAL	826	1.010	22%
4 - INVESTIMENTOS	13	17	30%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	59	68	15%
6 - AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	754	925	23%
TOTAL	2.235	2.511	12%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A tabela acima apresenta as despesas liquidadas nos exercícios de 2015 e 2016, detalhadas por grupo de natureza de despesa e a correspondente à variação entre os exercícios, permitindo observar qual grupo mais contribuiu para o aumento do gasto no âmbito do Poder Executivo.

A elevação no total da despesa liquidada no período foi fortemente impactada pela variação ocorrida no item de "Amortização/Refinanciamento da Dívida". Em valores nominais, tal despesa aumentou R\$ 171 bilhões em 2016, demonstrando a necessidade crescente de comprometimento do orçamento para a execução de despesas com amortização e refinanciamento da dívida pública.

Embora tenha sido o item "Investimentos" aquele que apresentou o maior crescimento percentual, 30%, a sua participação no montante das despesas liquidadas no período representou apenas cerca de 1% do orçamento.

A seguir, apresenta-se tabela com a execução orçamentária de 2016, por modalidade de aplicação:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – PODER EXECUTIVO
(EM R\$ MILHÕES)

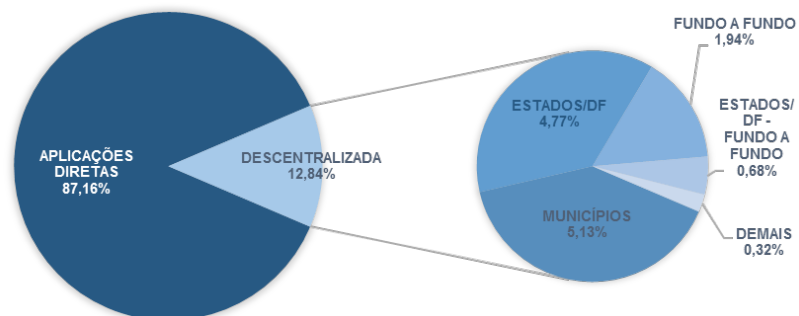
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	2015	2016	VAR. %
APLICAÇÃO DIRETA - EM AÇÕES E SERVIÇO DE SAÚDE	375	80	-79%
APLICAÇÕES DIRETAS	1.904.943	2.150.434	13%
APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTERNAS	44.995	38.309	-15%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	53	20	-63%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS ESTADOS/DF	151	671	343%
TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	3.083	2.651	-14%
TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	2	-
TRANSF. CONSORC. PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	-	19	-
TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	103.648	119.738	16%
TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	16.731	17.088	2%
TRANSFER. A INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	79	50	-36%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	111.824	128.890	15%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	46.653	48.685	4%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12	-	168	-
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	2.320	4.375	89%
TOTAL	2.234.854	2.511.181	12%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A tabela acima apresenta a execução da despesa segundo as formas de execução, ou seja, direta ou indireta, com base nas modalidades de aplicação. O maior montante de recursos despendidos em 2016 foi executado diretamente, totalizando R\$ 2,2 trilhões, 87,16% do total da despesa executada, considerando-se inclusive as aplicações intra-orçamentárias.

A execução das despesas, realizada de forma descentralizada, correspondeu a cerca de R\$ 322 bilhões (12,84% do total da despesa executada). A seguir, apresenta-se gráfico especificando o percentual das despesas executadas de forma descentralizada, por modalidade de aplicação:

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO



Cumprir destacar, conforme tabela a seguir, dentre as aplicações descentralizadas em 2016, o crescimento de 16% das transferências para Estados (modalidade de aplicação 30) e de 15% para Municípios (modalidade de aplicação 40), que juntos representaram 77% de todas as despesas executadas de forma descentralizadas.

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - PODER EXECUTIVO
(EM R\$ MILHÕES)

APLICAÇÕES DESCENTRALIZADAS	2015	2016	% PARTIC.
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	111.824	128.890	40%
TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	103.648	119.738	37%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	46.653	48.685	15%
TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	16.731	17.088	5%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	5.686	7.956	2%
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	2.320	4.375	1%
TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	3.083	2.651	1%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS ESTADOS/DF	151	671	0%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12	-	168	0%
TRANSFER. A INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	79	50	0%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	53	20	0%
TRANSF. CONSORC. PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	-	19	0%
TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	2	0%
TOTAL	284.541	322.358	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Despesas por Função

A tabela a seguir demonstra, em ordem decrescente de valores, a despesa executada em cada função, a fim de explicitar em qual área de ação governamental ocorreu a despesa.

DESPESA LIQUIDADADA POR FUNÇÃO - PODER EXECUTIVO
(EM R\$ MILHÕES)

FUNÇÃO	2015	2016	VAR.%	PARTIC. %
ENCARGOS ESPECIAIS	1.258.111	1.429.995	14%	57%
PREVIDENCIA SOCIAL	530.752	584.023	10%	23%
SAUDE	94.626	100.470	6%	4%
EDUCACAO	90.325	95.513	6%	4%
ASSISTENCIA SOCIAL	70.718	78.231	11%	3%
TRABALHO	65.351	70.047	7%	3%
DEFESA NACIONAL	36.135	57.488	59%	2%
ADMINISTRACAO	20.678	22.861	11%	1%
AGRICULTURA	18.555	19.809	7%	1%
TRANSPORTE	11.534	10.260	-11%	0%
SEGURANCA PUBLICA	7.870	8.447	7%	0%
ESSENCIAL A JUSTICA	5.940	6.329	7%	0%
CIENCIA E TECNOLOGIA	6.556	6.221	-5%	0%
GESTAO AMBIENTAL	3.114	3.482	12%	0%
RELACOES EXTERIORES	3.099	2.805	-10%	0%
COMERCIO E SERVICOS	1.117	2.387	114%	0%
ORGANIZACAO AGRARIA	1.725	2.330	35%	0%
INDUSTRIA	2.002	2.104	5%	0%
DIREITOS DA CIDADANIA	743	1.883	153%	0%
ENERGIA	1.603	1.708	7%	0%
URBANISMO	1.184	1.550	31%	0%
COMUNICACOES	1.282	1.346	5%	0%
CULTURA	896	955	7%	0%
DESPORTO E LAZER	669	483	-28%	0%
SANEAMENTO	260	410	57%	0%
JUDICIARIA	3	33	867%	0%
HABITACAO	2	9	293%	0%
LEGISLATIVA	1	1	35%	0%
TOTAL	2.234.854	2.511.181	12%	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Evidencia-se a grande participação das funções Encargos Especiais e Previdência Social, seguidas por Saúde, Educação, Assistência Social e Trabalho, funções que concentram grande parte das despesas obrigatórias da União. Esses seis itens representam 94% dos gastos públicos federais no exercício de 2016.

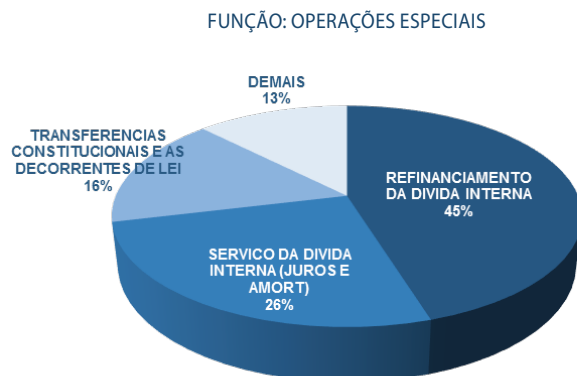
A função mais representativa é a de Encargos Especiais, que pode ser detalhada por programas, conforme tabela a seguir:

DESPESA LIQUIDADADA NA FUNÇÃO "ENCARGOS ESPECIAIS" - PODER EXECUTIVO
(EM R\$ MILHÕES)

PROGRAMAS	2016	%
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	645.949	45,2%
SERVICO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORT.)	372.787	26,1%
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEI	232.997	16,3%
DEMAIS	178.262	12,5%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	134.688	9,4%
FINANCIAMENTOS COM RETORNO	11.817	0,8%
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	11.801	0,8%
MORADIA DIGNA	6.720	0,5%
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	4.622	0,3%
INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS	2.641	0,2%
REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	2.055	0,1%
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.045	0,1%
GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E	1.859	0,1%
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTE	10	0,0%
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	2	0,0%
TOTAL	1.429.995	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Na execução orçamentária na função "Operações Especiais" destacam-se os programas de Refinanciamento da Dívida Interna; o Serviço da Dívida Interna e as Transferências Constitucionais e Decorrentes de Lei, que juntos representam 87,6% do total, conforme gráfico a seguir:



Despesas Financeiras

A seguir, apresenta-se na tabela a execução da despesa financeira, por elemento de despesa:

DESPEZA FINANCEIRA LIQUIDADADA - PODER EXECUTIVO (EM R\$ MILHÕES)

ELEMENTO DE DESPESA	2015	PART. %	2016	PART. %	VAR. %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208.363	22%	204.892	18%	-2%
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - LC 141/12	811	0%	8.972	1%	1006%
JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DIV. MOBILIARIA	207.478	22%	195.814	17%	-6%
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIARIA	-	0%	27	0%	-
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	73	0%	79	0%	8%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO	753.868	78%	925.268	82%	23%
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.MOB.REFINANCIADO	569.375	59%	650.571	58%	14%
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	2.523	0%	3.328	0%	32%
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.088	0%	89.134	8%	8094%
PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIARIA RESGATADO	180.883	19%	182.235	16%	1%
TOTAL	962.231	100%	1.130.159	100%	17%

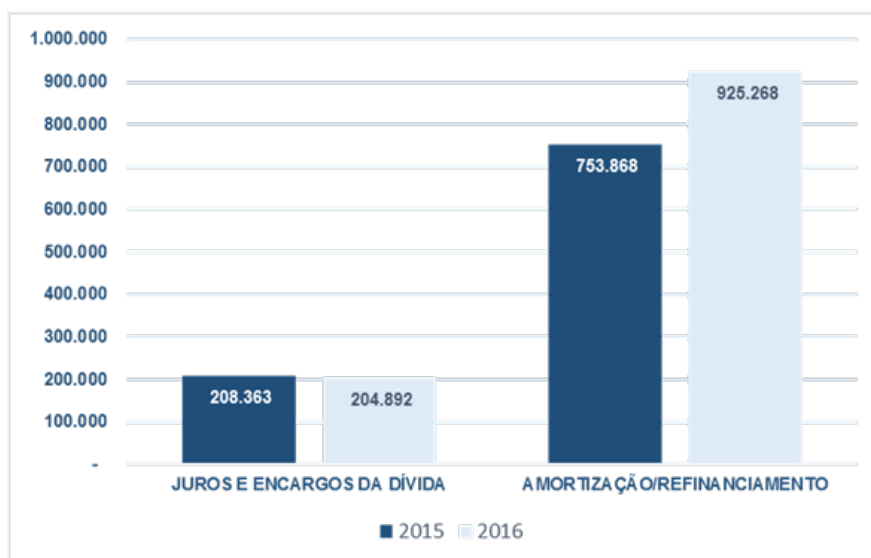
Fonte: Tesouro Gerencial.

As despesas com juros e financiamento da dívida foram responsáveis em 2016 por 45% dos gastos governamentais. As despesas de juros e encargos da dívida, representaram 18% das despesas financeiras e tem os juros, deságios e descontos da dívida mobiliária com principal componente com montante de R\$ 195,8 bilhões correspondentes a quase totalidade do grupo.

O grupo de despesa amortização representa cerca de 82% das despesas financeiras, com principal destaque para o refinanciamento da dívida mobiliária no montante de R\$ 650,5 bilhões que correspondem a 58% de toda despesa financeira do Poder Executivo Federal.

No gráfico a seguir, apresenta-se execução das despesas com juros e encargos e das despesas com amortização e refinanciamento, relativa aos exercícios de 2015 e 2016:

EXECUÇÃO DA DESPEZA FINANCEIRA – 2015 E 2016



Execução Orçamentária

A partir dos valores referentes à receita e à despesa realizadas, obtém-se o resultado da execução orçamentária do exercício de 2016:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - PODER EXECUTIVO (EM R\$ MILHÕES)

CATEGORIA	RECEITA REALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS CORRENTES	1.434.598	1.501.085	-66.487
RECEITAS DE CAPITAL	1.444.958	1.010.096	434.861
TOTAL	2.879.555	2.511.181	368.374

Fonte: Tesouro Gerencial.

Como pode ser observado, houve superávit orçamentário, ou seja, foram comprometidos (liquidados) menos recursos diante do que foi arrecadado com as receitas do orçamento referente a 2016, gerando um resultado positivo na ordem de R\$ 368 bilhões, ou seja, 13% da receita realizada.

Em análise por categoria econômica, constata-se que houve déficit do orçamento corrente de R\$ 66,5 bilhões e superávit do orçamento de capital na ordem de R\$ 434,9 bilhões. Desse modo, o superávit do orçamento de capital foi suficiente para cobrir todo o déficit corrente e ainda gerar o resultado positivo.

5.12. ANÁLISE DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

O objetivo deste tópico é analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos pela LRF. Inicialmente apresenta-se um panorama sobre o cumprimento dos limites legais e em seguida apresenta-se informações específicas para cada um dos indicadores.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu indicadores para monitorar a qualidade da gestão fiscal. Dentre os indicadores estão os limites legais para a despesa com pessoal, a dívida consolidada líquida, as garantias de valores e as operações de crédito. Os limites são calculados a partir da Receita Corrente Líquida (RCL), que em 2016 totalizou R\$ 722,47 bilhões. A tabela a seguir informa que a União obedeceu aos limites legais em 2016.

LIMITES LEGAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) PODER EXECUTIVO – UNIÃO 2016

	LIMITE LEGAL (% DA RCL)	REALIZADO (% DA RCL)	OBEDECEU O LIMITE?
DESPESA COM PESSOAL	37,90%	25,3%	SIM
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	NÃO HÁ	353,2%	-
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	60%	39,7%	SIM
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	60%	17,8%	SIM

A seguir serão analisados individualmente os limites supracitados.

5.12.1. Despesas com Pessoal da União

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Federal durante o período de 12 meses não poderão exceder a 37,90% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Quanto aos limites das despesas com pessoal para os ex-territórios Amapá e Roraima e para o Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001, estabelece, respectivamente, 0,273%, 0,160% e 2,200% para o limite máximo.

Destaca-se que o parágrafo único do art. 22 da LRF estabeleceu o limite prudencial de 95% do máximo, isto é, 36,01% da RCL para o Poder Executivo Federal, e 0,259%, 0,152% e 2,090% da RCL, para os ex-territórios Amapá e Roraima e para o Distrito Federal, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta os valores constantes do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo Federal, dos ex-territórios do Amapá e Roraima e do Distrito Federal, nos últimos doze meses, bem como os limites apurados no 3º quadrimestre de 2016:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016
R\$ MILHARES

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)							
	PODER EXECUTIVO FEDERAL		AMAPÁ		RORAIMA		DISTRITO FEDERAL	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	182.073.235	644.483	354.580	0	203.870	663	10.464.605	5.768
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	182.717.718	354.580	204.534	10.470.373				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	722.474.299							
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL	25,29%	0,049%	0,028%	1,449%				
LIMITE MÁXIMO	37,90%	273.817.759	0,273%	1.972.355	0,160%	1.155.959	2,200%	15.894.435
LIMITE PRUDENCIAL	36,01%	260.162.995	0,259%	1.871.208	0,152%	1.098.161	2,090%	15.099.713

Fonte: Siafi.

Dos números apresentados, verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2016, os limites prudencial e máximo referentes às despesas com pessoal do Poder Executivo Federal, dos ex-territórios do Amapá e Roraima e do Distrito Federal foram obedecidos. A tabela a seguir apresenta os valores das despesas com pessoal desde o exercício de 2012:

DESPESAS COM PESSOAL
R\$ MILHARES

PODER / ÓRGÃO	2012	2013	2014	2015	2016
PODER EXECUTIVO FEDERAL					
DESPESA COM PESSOAL (DP)	133.739.247	150.503.142	161.174.205	177.425.132	182.717.718
% DP / RCL	21,68%	22,939%	25,122%	26,30%	25,29%
LIMITE MÁXIMO (37,90% DA RCL)	233.817.739	248.659.709	243.158.137	255.644.119	273.817.759
AMAPÁ					
DESPESA COM PESSOAL (DP)	178.643	257.581	269.785	319.914	354.580
% DP / RCL	0,03%	0,039%	0,042%	0,05%	0,05%
LIMITE MÁXIMO (0,273% DA RCL)	1.684.228	1.791.137	1.751.508	1.841.447	1.972.355
RORAIMA					
DESPESA COM PESSOAL (DP)	96.733	137.990	155.823	187.590	204.534
% DP / RCL	0,02%	0,021%	0,024%	0,03%	0,03%
LIMITE MÁXIMO (0,160% DA RCL)	987.093	1.049.751	1.026.525	1.079.236	1.155.959
DISTRITO FEDERAL					
DESPESA COM PESSOAL (DP)	8.607.478	9.375.710	10.004.641	10.875.581	10.470.373
% DP / RCL	1,40%	1,429%	1,559%	1,61%	1,45%
LIMITE MÁXIMO (2,200% DA RCL)	13.572.534	14.434.073	14.114.720	14.839.500	15.894.435
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	616.933.349	656.094.218	641.578.197	674.522.742	722.474.299

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

No que tange ao percentual da despesa com pessoal em relação à RCL, percebe-se que de 2012 a 2015 houve elevação tanto para o Poder Executivo Federal e Distrito Federal quanto para os ex-territórios de Amapá e de Roraima.

Essa trajetória se devia, principalmente, ao fato de que o aumento da RCL vinha sendo proporcionalmente menor do que o aumento das despesas com pessoal para todos estes entes. Contudo, em 2016, houve uma leve queda no percentual da despesa com pessoal em relação à RCL no âmbito do Poder Executivo Federal (de 26,30% para 25,29%) e DF (de 1,61% para 1,50%) em virtude do aumento da RCL no último quadrimestre do ano.

Cabe observar que, inobstante o aumento do percentual de despesa com pessoal em relação à RCL, a despesa com pessoal para todos os entes ainda apresenta uma margem de aumento, sem risco de se atingir o limite máximo estabelecido na LRF e no Decreto nº 3.917/2001 no curto prazo.

5.12.2. Dívida Consolidada Líquida (DCL)

A dívida pública pode ser classificada em mobiliária e contratual, sendo a primeira um dos principais itens da dívida consolidada bruta. Cabe registrar que a dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas da União e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre essas entidades da administração indireta.

Destaca-se que os limites das dívidas, Consolidada Líquida e Mobiliária para a União, ainda não foram regulamentados pelo Senado Federal e Congresso Nacional, respectivamente, estando em tramitação o Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007 e o Projeto de Lei nº 3.431/2000, que tratam da matéria. Na ausência desse limite legal, o TCU vem considerando como limite indicativo o referencial de 350% da RCL para a Dívida Consolidada Líquida da União e de 650% da RCL para a Dívida Mobiliária, conforme proposto pelo Poder Executivo.

A dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual resulta da diferença entre a dívida consolidada bruta e o ativo disponível e haveres financeiros.

A seguir apresentam-se os valores constantes do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União no 3º quadrimestre de 2016, bem como o montante acumulado ao final do exercício de 2015:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
R\$ MILHARES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	VARIAÇÃO %
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.481.480.900	4.884.897.482	9,00%
DÍVIDA MOBILIÁRIA	4.217.960.833	4.647.470.128	10,18%
OPERAÇÕES DE EQUALIZAÇÃO CAMBIAL - RELACIONAMENTO TN/ BCB (MP Nº 435/08)	183.926.842	169.327.780	-7,94%
DÍVIDA CONTRATUAL	45.460.867	48.156.447	5,93%
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE)	18.330.914	480.944	-97,38%
OUTRAS DÍVIDAS	15.801.443	19.462.182	23,17%
DEDUÇÕES (II)	2.191.385.894	2.333.235.719	6,47%
ATIVO DISPONÍVEL	827.977.591	1.007.880.266	21,73%
HAVERES FINANCEIROS	1.421.465.824	1.348.194.684	-5,15%
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-58.057.520	-22.839.232	-60,66%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.290.095.006	2.551.661.763	11,42%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	695.041.042	722.474.299	3,95%
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	329,49%	353,18%	7,19%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL ¹	-	-	-

Fonte: Siafi.

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

A Dívida Consolidada Líquida da União encerrou o 3º quadrimestre de 2016 em R\$ 2,55 trilhões, contra R\$ 2,29 trilhão observados no 2º quadrimestre de 2016, representando um crescimento de 11,42% em relação ao último quadrimestre. Tal crescimento foi fortemente influenciado pela elevação da dívida mobiliária do TN interna em mercado (R\$ 186 bilhões) e, principalmente, pela dívida mobiliária do TN interna em carteira do BCB (R\$ 241 bilhões), crescimento de 6,63% e 18,77%, respectivamente.

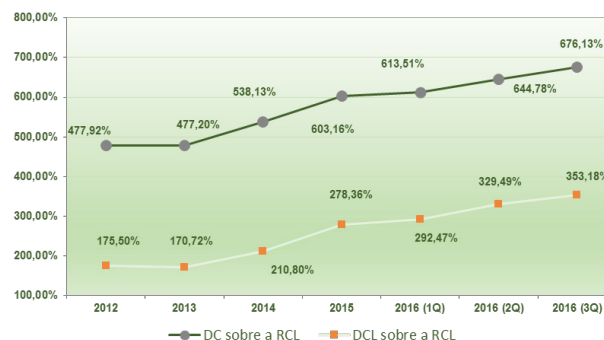
Por outro lado, merece destaque a elevação ocorrida no montante de depósitos do Tesouro Nacional junto ao BCB que saltou de R\$ 826 bilhões no 2º quadrimestre para R\$ 1,005 trilhão no encerramento de 2016, o que contribuiu para reduzir um pouco o impacto do crescimento da dívida mobiliária na elevação da dívida consolidada líquida

Contudo, sob a perspectiva do cumprimento dos limites das Dívidas Consolidada Líquida (350% da RCL) e Dívida Consolidada Bruta (650% da RCL) propostos ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, verifica-se que a União, no que tange a ambas, não se manteve dentro desses parâmetros fiscais referenciais, atingindo respectivamente 353,18%, 676,13%.

Vale ressaltar ainda que se não houvesse a arrecadação da receita de repatriação (cerca de R\$ 26 bilhões, já descontado os repasses a Estados e Municípios), esses percentuais seriam ainda maiores, passando para 366% e 701%, em valores estimados. Esse cenário demonstra o acentuado processo de endividamento ocorrido nos últimos anos, que acarretou de forma inédita o atingimento dos limites referenciais da dívida.

A seguir, apresenta-se gráfico com a evolução do percentual da DC e da DCL em relação à RCL:

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA EM RELAÇÃO À RCL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

Verifica-se no gráfico acima que a Dívida Consolidada Líquida da União, em relação à Receita Corrente Líquida, apresentou trajetória de queda no período de 2012 a 2013, sendo que, a partir de 2014 iniciou-se o processo de elevação da relação DCL/RCL. Tal situação culminou com o atingimento do percentual de 353,18% em 2016.

Da mesma forma, a trajetória de queda do percentual da DC em relação à RCL foi interrompida em 2013, atingindo os percentuais de 538,13%, 603,16% e 676,13% nos anos seguintes.

5.12.3. Garantias e Contragarantias de Valores

Um importante mecanismo para controle do potencial endividamento da União diz respeito às garantias concedidas e respectivas contragarantias de valores recebidas pela União.

O art. 9º da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal fixa o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno. Já as contragarantias constituem exigência do §1º do art. 40 da LRF.

Cabe destacar que a União poderá conceder garantias, constituindo tais concessões uma faculdade e não uma obrigatoriedade para o ente federal. A concessão de garantias, porém, somente poderá ocorrer se os Poderes e órgãos autônomos dos entes beneficiários (Estados e Municípios) comprovarem o cumprimento de condicionantes fixadas pela Constituição, pela própria LRF e por resoluções do Senado Federal.

O Gráfico a seguir apresenta a evolução do percentual das Garantias Concedidas em relação à RCL:

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS EM RELAÇÃO À RCL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

De 2012 a 2015 observa-se o crescimento no percentual das Garantias Concedidas em relação à RCL. Contudo, nos períodos seguintes, o percentual se manteve mais estável, atingindo 39,75% da RCL no 3º quadrimestre de 2016, com uma queda de 0,7% em comparação com o ano de 2015. Dessa forma, o limite encontra-se abaixo daquele estabelecido pela LRF (60%).

Cabe destacar que, para cada Garantia deverá ocorrer a contragarantia, sendo esta dispensada para as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (art. 40 da LFR), ou para operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que passou a exigir a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. Também, a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não exige contragarantia.

5.12.4. Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito apresenta o endividamento público ao longo do exercício. Enquanto a dívida é acompanhada pelo saldo a cada quadrimestre (estoque), o controle das operações de crédito se dá pelo fluxo das contratações ao longo do exercício em análise.

A Resolução nº 48/2007 do Senado Federal estabeleceu que o limite para a União contratar operações de crédito é de 60% da RCL por exercício financeiro. Assim, para efeito da apuração do limite das operações de crédito, consideram-se as contratações realizadas em um exercício financeiro.

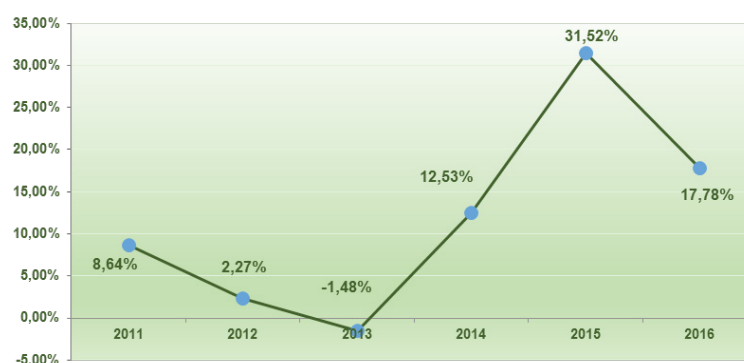
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução do percentual das Operações de Crédito Líquidas (operações de créditos excluídas amortização/refinanciamento e outras deduções) em relação à RCL:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
VALORES EM R\$ BILHÕES

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PERÍODOS					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	678,94	814,41	605,42	916,70	1.123,38	1.093,78
TOTAL DA AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO (II)	577,34	620,52	576,74	808,54	753,87	925,33
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	53,35	179,91	38,38	27,75	156,89	40,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS LÍQUIDAS (I-II-III)	48,25	13,97	0,00	80,41	212,62	128,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	558,71	616,93	656,09	641,58	674,52	722,47
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS SOBRE A RCL (I-II-III / IV)	8,64%	2,27%	0,00%	12,53%	31,52%	17,78%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 60%	335,22	370,16	393,66	384,95	404,71	433,48

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS



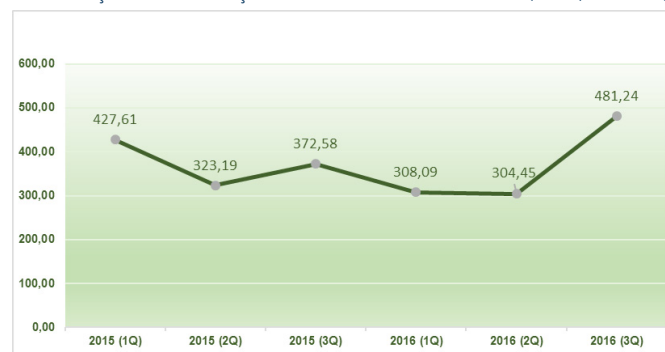
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

Verifica-se uma trajetória de queda no percentual das Operações de Crédito Líquidas em relação à RCL no período de 2011 a 2013, com um aumento em 2014, em virtude de novas operações de crédito contratadas (cerca de R\$ 311,2 bilhões), o que elevou o percentual para 12,53%. Em 2015, esse percentual atingiu 31,52% do limite estabelecido a partir do 3º Quadrimestre de 2015, decorrentes na mesma medida de novas contratações. Para o 3º quadrimestre de 2016, a relação entre operações de crédito e RCL retornou a índices mais baixos, perfazendo o percentual de 17,78%, conforme evidenciado no Gráfico acima. Isso ocorreu por causa do valor da amortização/refinanciamento do principal de dívidas, que cresceu 23% em comparação com 2015.

O item mais representativo, que afetou a queda em 2016, foi a 'Amortização/refinanciamento do principal de dívidas' cujo montante atingiu R\$ 925,33 bilhões – representando cerca de 85% do total das operações deduzidas para fins de apuração do limite.

O gráfico a seguir evidencia o panorama, por quadrimestre, da evolução das operações de crédito contratadas a partir de 2015. O gráfico mostra que a partir do 3º quadrimestre de 2015 as operações contratadas apresentavam tendência de queda, mas no 3º quadrimestre de 2016 houve um aumento no valor das operações, tanto em comparação com o 2º quadrimestre de 2016, quanto com o 3º quadrimestre de 2015.

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS (EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

Ainda assim, considerando a metodologia estabelecida para a aferição do limite das operações de crédito, que deduz do total das operações de crédito do período o montante de Amortização/Refinanciamento do Principal da Dívida, constata-se que o percentual de contratação está abaixo do limite estabelecido pelo Senado Federal (60%).

5.12.5. Disponibilidades e Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar visa a dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa. Deve ser elaborado somente no último quadrimestre pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O Demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. O montante final é o valor disponível após as obrigações financeiras, conforme definição da Lei 4.320/1964, ou seja, apenas as obrigações independentem de execução orçamentária, não sendo deduzidos os

valores relativos às obrigações não financeiras, denominadas Passivo Permanente, tendo em vista dependerem ainda de autorização orçamentária para sua liquidação.

Em 2016, havia disponibilidade líquida de caixa de R\$ 980,4 bilhões antes do abatimento dos Restos a Pagar não Processados, enquanto que, em 2015, tal disponibilidade era de R\$ 804,3 bilhões.

Cumprir informar que as disponibilidades devem ser analisadas por fonte, sendo que eventuais insuficiências em fontes vinculadas poder ser supridas por disponibilidades do Tesouro, mas o contrário não poder ser observado tendo em vista que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Desta forma, embora os Recursos vinculados à Seguridade Social, à Previdência Social (RGPS) e à Previdência Social (RPPS) estejam com disponibilidade líquida negativa, as obrigações financeiras nestas fontes são supridas pelas fontes recursos do tesouro e ordinários.

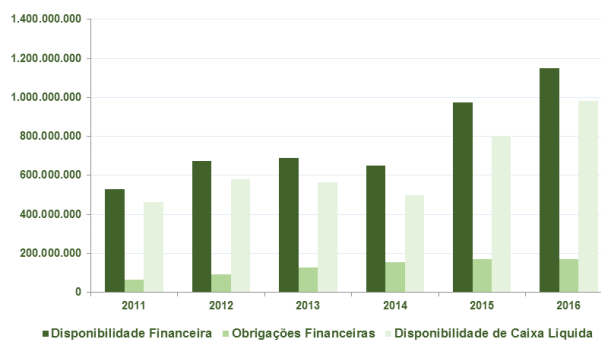
Os gráficos abaixo demonstram a evolução dos valores da Disponibilidade Líquida de Caixa, entre 2012 e 2015, e um comparativo da Disponibilidade Financeira, Disponibilidade de Caixa Líquida e Obrigações Financeiras, entre os anos de 2012 a 2015:

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

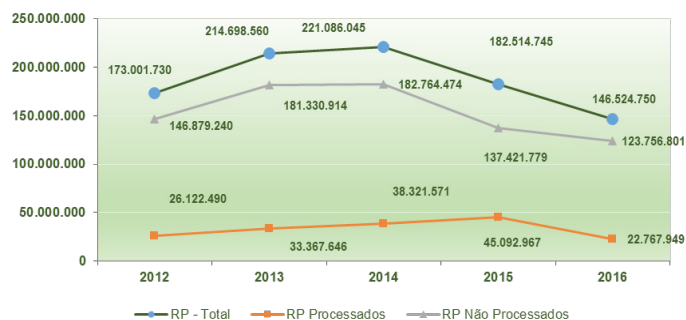
DISPONIBILIDADES DE CAIXA



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

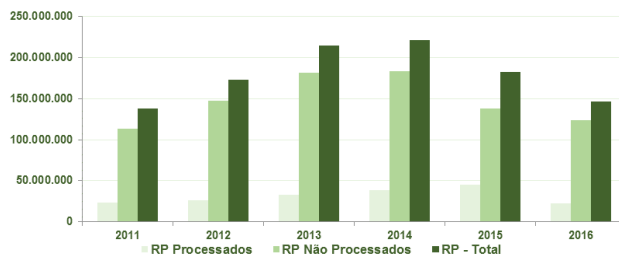
Apresenta-se no Gráfico a seguir evolução dos valores inscritos em Restos a Pagar (Processados e Não Processados):

RESTOS A PAGAR INSCRITOS – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.